

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2021

• Nº 7.539

Segunda-feira, 08 de Novembro de 2021

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Seção 1

Poder Executivo

Antônio Waldez Góes da Silva
Governador

Jaime Domingues Nunes
Vice-Governador

Secretarias Extraordinárias

Secretaria E. em Brasília: Lilia Suely Amoras Collares de Souza
Secretaria E. dos Povos Indígenas: Eclêmilda Macial Silva
Secretaria E. de Pol. para a Juven.: Pedro Lourenço da Costa Neto
Secretaria E. de Políticas para Mulheres: Renata Apóstolo Santana
Secretaria E. de Políticas para os Povos Afrodescendentes: Joel Nascimento Borges

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Marcelo Ignácio da Roza
Gabinete de Segurança Institucional: Cel. PM José Paulo Matias dos Santos - Interino
Controladoria Geral: Joel Nogueira Rodrigues
Procuradoria Geral: Narsen de Sá Galeno
Polícia Militar: Cel. QOPMC José Paulo Matias dos Santos
Polícia Civil: Antonio Uberlândio Azevedo Gomes
Corpo de Bombeiros: Cel. BM. Wagner Coelho Pereira
Polícia Científica: Salatiel Guimarães

Seção 2

Secretarias de Estado

Administração: Suelem Amoras Távora Furtado
Desenvolvimento Rural: Janer Gazel Yared
Cultura: Evandro Costa Milhomen
Comunicação: Gilberto Ubaiara Rodrigues
Ciência e Tecnologia: Rafael Pontes Lima
Desporto e Lazer: José Rudney Cunha Nunes
Educação: Maria Goreth da Silva e Sousa
Fazenda: Josenildo Santos Abrantes
Infraestrutura: Alcir Figueira Matos
Meio Ambiente: Josiane Andréia Soares Ferreira
Planejamento: Eduardo Corrêa Tavares
Desenvolvimento das Cidades: Luiz Carlos Gomes dos Santos Júnior
Saúde: Juan Mendes da Silva
Segurança: CEL PM RR José Carlos Corrêa de Souza
Transporte: Benedito Arisvaldo Souza Conceição
Trabalho e Empreendedorismo: Karla Marcella Fernandes Chesca
Turismo: Rosa Janaina de Lacerda Marcelino Abdon
Mobilização Social: Alba Nize Colares Caldas

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Agência Amapá: Antônio Pinheiro Teles Júnior
SIAC-Super Fácil: Luzia Brito Grunho
EAP: Jorielson Brito Nascimento
IAPEN: Lucivaldo Monteiro da Costa
DETRAN: Inácio Monteiro Maciel
DIAGRO: Álvaro Renato Cavalcante da Silva
HEMOAP: Ruimarisa Pena Martins
IEPA: Jorge Elson Silva de Souza
IPEM: Cleiton Brandão da Rocha
JUCAP: Helder José Amaral Barbosa Santana
PROCON: José Luiz Amaral Pingarilho
PRODAP: José Lutiano Costa da Silva
RDM: Roberto Coelho do Nascimento
RURAP: Hugo Tibiriçá Paranhos Cunha
UEAP: Kátia Paulino do Santos
ARSAP: Gabriela Taís Bristo da Silva
CREAP: Amaury Barros Silva
Amapá Terras: Julhiano Cesar Avelar
SVS: Dorinaldo Barbosa Malafaia

Serviço Social Autônomo

AMPREV: Rubens Belnimeque de Souza

Fundações Estaduais

FAPEAP: Mary de Fátima Guedes dos Santos
FCRIA: Odilson Serra Nunes

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Francisco de Assis Souza Costa
CAESA: Valdinei Santana Amanajás
CEA: Marcos do Nascimento Pereira
GASAP: William Bento dos Santos Pereira

Seção 3

Prefeituras, Órgãos Municipais e Particulares

MP: Ivana Lúcia Franco Cei
ALAP: Kaká Barbosa
TJAP: Rommel Araújo de Oliveira
DPE-AP: Diogo Brito Grunho
TCE: Michel Houat Harb.

Gabinete do Governador**DECRETO Nº 4124 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021**

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Merecimento do TEN CEL QOPMC **Elvis Murilo Lau de Azevedo**, ao posto de CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, consoante o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 38, inciso IV, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e os arts. 12; 65, § 2º e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0008/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Merecimento, o TEN CEL QOPMC **Elvis Murilo Lau de Azevedo**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2124

DECRETO Nº 4125 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Merecimento do

TEN CEL QOPMC Arnóbio Flexa Nascimento, ao posto de CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, consoante o previsto no art. 18, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 38, inciso IV, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e os arts. 12; 65, § 2º e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0008/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Merecimento, o TEN CEL QOPMC **Arnóbio Flexa Nascimento**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2127

DECRETO Nº 4126 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de Merecimento do TEN CEL QOPMC Alessandro Socorro de Souza Vaz ao posto de CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, consoante o previsto nos arts. 10, alínea "c", 18 e 22, da Lei nº

ESTADO DO AMAPÁ
NÚCLEO DE IMPRENSA OFICIAL

Mauryane Pacheco Cardoso
Gerente de Núcleo de Imprensa Oficial

Caio de Jesus Semblano Martins
Chefe de Unidade de Produção
Editoração e Revisão

Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe de Unidade de Administração

Membro da ABIO - Associação Brasileira
de Imprensas Oficiais

ACOMPANHE AS PUBLICAÇÕES
ATRAVÉS DO PORTAL:

<https://diofe.portal.ap.gov.br/>

Contato:
Email: diofe@sead.ap.gov.br

Horários de Atendimento
Das 08h às 12h
Das 14h às 18h

Sede: Av. FAB, 87. Centro - SEAD
CEP: 68900-073

**PREÇOS DE PUBLICAÇÕES**

Centímetro Composto em Lauda Padrão	R\$ 5,50
Página Exclusiva	R\$ 430,00
Proclama de Casamento	R\$ 50,00

Ao NIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 38, inciso IV, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoções de Oficiais da PMAP), e os art. 12, § 1º, 23, 65, § 2º e 67, inciso II, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0008/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de CEL QOPMC, pelo critério de Merecimento, o TEN CEL QOPMC **Alessandro Socorro de Souza Vaz**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2128

DECRETO Nº 4127 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **MICHAEL TARICK MORAES DA CUNHA**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Michael Tarick Moraes da Cunha**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2130

DECRETO Nº 4128 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **MÁRCIO ALLAN RODRIGUES ASSUNÇÃO**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Márcio Allan Rodrigues Assunção**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2125

DECRETO Nº 4129 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **FRANCIEL SOBRAL FIRMINO**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE:

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Franciel Sobral Firmino**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia

Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2135

DECRETO Nº 4130 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **ANDRÉ LUIZ DIAS DA COSTA**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **André Luiz Dias da Costa**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2132

DECRETO Nº 4131 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **JOÃO PAULO ARAÚJO DOS SANTOS**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os

arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **João Paulo Araújo dos Santos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2134

DECRETO Nº 4132 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **MAX CLAUDIO FERNANDES DE ALMEIDA**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Max Claudio Fernandes de Almeida**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2136

DECRETO Nº 4133 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do

MAJOR QOPMC **ISRAEL COUTINHO DOS SANTOS**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Israel Coutinho dos Santos**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2131

DECRETO Nº 4134 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a promoção pelo critério de antiguidade do MAJOR QOPMC **ONÉLIO AMORAS DE ARAÚJO**, ao posto de TEN CEL QOPMC.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XV, da Constituição do Estado do Amapá, e o previsto nos artigos nºs 13, 14, 18 e 29, da Lei nº 6.752, de 17 de dezembro de 1979 (Lei de Promoção de Oficiais da PMAP); art. 45, do Decreto nº 0022, de 17 de abril de 1990 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais), c/c os arts. 12, § 1º; 65, § 2º e 67, inciso I, da Lei Complementar nº 0084, de 07 de abril de 2014 (Estatuto dos Militares do Estado do Amapá), e tendo em vista o contido no Processo nº 0003.0380.0205.0004/2021-DP/DPOP/PMAP,

RESOLVE :

Art. 1º Promover ao Posto de TEN CEL QOPMC, pelo critério de Antiguidade, o MAJOR QOPMC **Onélio Amoras de Araújo**, pertencente ao Quadro de Oficiais Policiais Militares Combatentes (QOPMC), da Polícia Militar do Amapá, a contar de 25 de agosto de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua

publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2129

DECRETO Nº 4135 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXII, da Constituição do Estado do Amapá, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso I, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Processo nº 0007.0680.0296.0005/2021-NDP/SEAD, e

Considerando o resultado final inserido no Edital de Homologação nº 041, de 16 de janeiro de 2013, publicado no DOE nº 5395, de 24 de janeiro de 2013, e a consequente convocação dos aprovados, de acordo com a ordem classificatória;

Considerando, ainda, a sentença proferida nos autos do Processo nº 0035826-41.2014.8.03.0001, que tramitou perante o 2º Juizado Especial de Fazenda Pública,

RESOLVE :

Art. 1º Tornar sem efeito o Decreto nº 3.162, de 18 de junho de 2014, publicado no DOE nº 5.736, de 18 de junho de 2014, que nomeou **Maria Francisca Balieiro Góes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ciências, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 2º Nomear **Maria Francisca Balieiro Góes** para ocupar o cargo de Provimento Efetivo de Professor - Ciências, Classe "C", Padrão I, Grupo Magistério, da Carreira dos Profissionais da Educação Básica, do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá (Município de Macapá/Urbana).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2137

DECRETO Nº 4136 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o

contido no Processo nº 0002.0143.1851.0403/2021,

RESOLVE:

Conceder licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 21 de setembro de 2020, à servidora **Helimara Costa Góes**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Médico, Cadastro nº 0084849-2-01, Grupo Saúde, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, na forma estabelecida no artigo 107 e parágrafos, da Lei nº 0066, de 03 de maio de 1993.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2133

DECRETO Nº 4137 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso XXV, da Constituição do Estado do Amapá, e tendo em vista o contido no Ofício nº 070101.0076.0883.2089/2021 GABINETE-PGE,

RESOLVE:

Autorizar **Narson de Sá Galeno**, Procurador-Geral do Estado, para viajar da sede de suas atribuições, Macapá-AP, até a cidade de Brasília-DF, a fim de participar do XLVII Congresso Nacional dos Procuradores dos Estados e do Distrito Federal, bem como participar de reunião do CONPEG, no período de 22 a 26 de novembro de 2021.

ANTÔNIO WALDEZ GÓES DA SILVA
Governador

HASH: 2021-1108-0007-2126

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 014/2021-CLC/PGE/AP. **P.E. Nº:** 007/2021-CLC/PGE/AP. **PROC. DE UTILIZ. SIGA Nº:** 00022/GABGOV/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos. **DETENTORA:** HF7 COMERCIO E SERVICOS EIRELI (CNPJ nº 35.338.366/0001-50). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elementos de Despesa 339030 e 339039, Fontes de Recurso 101 e 107. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para fornecimento e instalação de divisórias, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá,

conforme especificações, quantitativos e valores abaixo registrados:

ITEM 02			
DIVISÓRIA - Tipo: Piso teto; Módulo: painel cego com vidro duplo; Material do painel: madeira tipo eucatex; Altura painel: 0,90 m; Largura painel: 0,90 m; Espessura painel: 15 mm; Material estrutura: alumínio anodizado; Acabamento superficial: laminado melamínico; Tipo vidro: duplo; Altura vidro: 1,20 m; Largura vidro: 0,90 m; Características adicionais: bandeira cega na parte superior.			
UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
m2	166	345,00	57.270,00
ITEM 03			
PORTA PARA DIVISÓRIA - Tipo: simples; Material: madeira tipo eucatex; Largura: 0,90 m; Altura: 2,10 m; Espessura: 35 mm; Material estrutura: alumínio anodizado; Acabamento superficial: laminado melamínico; Cor: a definir; Características adicionais: bandeira cega na parte superior.			
UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
Und	02	250,00	500,00
ITEM 06			
Instalação/Montagem/Desmontagem - Divisórias			
UND.	QTD.	VLR. UNT. (R\$)	VLR. TOTAL (R\$)
Serv.	28	45,00	1.260,00

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2021-1108-0007-2105

EXTRATO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ARP Nº: 009/2021-CLC/PGE/AP. **P.E. Nº:** 013/2020-CLC/PGE/AP. **PROC. DE UTILIZ. SIGA Nº:** 00021/GABGOV/2021. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** Procuradoria-Geral do Estado do Amapá, por intermédio da Central de Licitações e Contratos. **DETENTORA:** DIGIMAQ INFORMATICA LTDA - EPP. (CNPJ: 34.941.930/0001-61). **FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 24 do Decreto Estadual nº 3.182/2016 c/c Portaria Conjunta nº 006/2018-PGE/AP. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Programa de Trabalho 04.122.0005.2294, Elemento de Despesa 339039, Fonte de Recurso 107. **OBJETO:** Adesão à Ata de Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Outsourcing de Impressão, visando atender as necessidades do Gabinete do Governador do Estado do Amapá, conforme especificações, quantitativos e valores abaixo registrados:

ITEM 01			
Outsourcing de impressão - Equipamento de impressão - Tipo I - RICOH/MP501SPF.			
UND.	QTD.	VLR. UNT ANUAL (R\$)	VLR. TOTAL ANUAL (R\$)
Serv.	02	10.000,00	20.000,00

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
Decreto nº 5853/2015 – GEA

HASH: 2021-1108-0007-2103

PORTARIA Nº 041/2021 - GAB/GOV

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
GABINETE DO GOVERNADOR
CHEFE DE GABINETE
P O R T A R I A Nº 041/2021-GAB/GOV

O **Chefe de Gabinete do Governador do Amapá**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº. 0811, de 20 de fevereiro de 2004, atualizada pela Lei nº. 1.964, de 22 de dezembro de 2015 e pelo Decreto nº. 5853 de 31 de dezembro de 2015 e tendo em vista o teor do Ofício nº 060101.0077.0250.0241/2021 GAB GOV,

RESOLVE:

Designar a servidora **CARLA CAMILE CORDEIRO DA SILVA**, Assessor Técnico Nível III, Código CDS-3, lotada neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até às Comunidades de Igarapé do Lago e Maruanum-AP, a fim de realizar o acompanhamento da Agenda Oficial do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, naquelas comunidades, no dia 26.10.21.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 26 de outubro de 2021.
MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador

HASH: 2021-1108-0007-2120

Polícia Civil

PORTARIA N.º 284/2021-DGPC

O **DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 0066/93 e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas apuradas preliminarmente no AIPA nº 056/2021-DD/CGPC, sobre condutas irregulares imputadas a um Agente de Polícia Civil, no que se refere à postagem, em rede social feita pelo servidor, conforme noticiado no Ofício Prodoc n.º 0458/2021-DGPC/GAB, de 05.07.2021 e demais documentos encaminhados.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo Agente de Polícia em questão, configuram violação de deveres funcionais, do Código de Ética Policial e infrações disciplinares, previstos na Lei nº 0883/05, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula nº 918784, como Presidente; **Fabíola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula nº 916714, como membro e **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula nº 308544, como membro integrante da Comissão;

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 169 da Lei n.º 066/93.

FIXAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 161, da Lei nº 066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de Novembro de 2021.
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1108-0007-2070

PORTARIA N.º 285/2021-DGPC

O **DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei Orgânica n.º 0883, de 23.03..2005 e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, combinando com os art. 143, 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.2007, e tendo em vista a delegação de competência constante na cláusula quarta, item 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União, por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18, e,

CONSIDERANDO as razões fáticas e jurídicas apuradas preliminarmente no AIPA nº 060/2021-DD/CGPC, sobre

condutas irregulares imputadas a um Agente de Polícia Civil, que não adotou todas as providências cabíveis, necessárias ao apuratório do Boletim de Ocorrência n.º 00031250/2021-A02-10ªDP, registrado pelo servidor em questão, pois teria deixado de encaminhar a vítima alegando que “iria demorar e não era muito grave, bastava que no dia da audiência mostrasse a cicatriz”, contrariando orientações e prejudicando a materialidade delitiva, referente ao crime de lesão corporal, apurado no TCO n.º 00001876/2021, conforme no Memo. n.º 090/2021-10ª DP.

CONSIDERANDO que as condutas praticadas, em tese, pelo Agente de Polícia em questão, configuram violação de deveres funcionais e infrações disciplinares, previstos na Lei n.º 0883/05 e na Lei 8.112/90, nos termos do Despacho de Instauração, há justa causa à instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR em desfavor do servidor, a fim de que os fatos sejam apurados na esfera administrativa, bem como outros fatos e infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR, os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituírem a Comissão **Ana Carolina Borges de Assis Pellegrini**, Oficial de Polícia Civil, Matrícula n.º 918784, como Presidente; **Fabíola de Melo Souza**, Oficial de Polícia Civil, matrícula n.º 916714, como membro e **Eliana de Souza Paiva**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 308544, como membro integrante da Comissão.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual, devendo ser obedecido o princípio do contraditório e assegurada a ampla defesa ao servidor, com a utilização de meios e recursos admitidos em direito, nos termos do art. 153 da Lei n.º 8.112/90.

FIXAR em 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do parágrafo único do art. 145, da Lei n.º 8.112/90.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 03 de Novembro de 2021.
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1108-0007-2072

PORTARIA N.º 286/2021-DGPC

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XIII,

da Lei n.º 0883/2005, combinado com os art. 183, 184 e seguintes da Lei n.º 0066/93, e Decreto n.º 1182, de 23.04.2018, publicado no DOE n.º 6666, e

CONSIDERANDO o Julgamento proferido nos autos da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 010/2021-CGPC, instaurada para apurar os fatos narrados na Portaria n.º 234/2021-DGPC, de 05.08.2021, publicada no DOE n.º 7479, de 09.08.2021, em que houve o acatamento integral do Relatório Final da Comissão, adotando-se os fundamentos fáticos e jurídicos ali expostos, na forma que preceitua o art. 184 da Lei n.º 0066/93,

RESOLVE:

APROVAR as considerações e fundamentos elencados no relatório da Comissão investigativa, que concluiu pela impossibilidade de se identificar a autoria dos ilícitos praticados, diante dos fatos narrados na peça de denúncia e, em consequência, determinar o **ARQUIVAMENTO** do processo, conforme previsto no art. 161, inc. I, da Lei n.º 0066/93.

Dê-se ciência. Publique-se e Cumpra-se.
Macapá-AP, 04 de Novembro de 2021.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-1108-0007-2074

PORTARIA N.º 287/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os arts. 148 e seguintes da Lei n.º 8.112/90, c/c art. 30 da Lei Federal n.º 11.490, de 20.06.07 e a delegação de competência constante na cláusula quarta, item, 4.1, letras “a” e “g”, do Termo de Convênio firmado em 20.06.2016, entre a União por intermédio do Ministério do Orçamento e Gestão e o Estado do Amapá c/c art. 18 e 19 da Lei Federal n.º 13.681, de 18.06.18 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 007/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Exmo. Sr. **ERICLAUDIO ALENCAR ROCHA**, Delegado de Polícia Civil, matrícula n.º 91699-4, como Presidente; Exma. Sra. **ANDREZA DOS SANTOS**

MONTEIRO, Delegada de Polícia Civil, matrícula nº 91070-8, como membro; Exmo. Sr. **ALAN MOUTINHO ALBRECHT**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 25903-9, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de Instauração n.º 177/2021-DGPC.

FIXAR em 60 dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 152, da Lei n.º 8.112/90.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de Novembro de 2021.
Antonio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1108-0007-2056

PORTARIA N.º 288/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, XIII, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com os artigos 159, 164, 165 e seguintes da Lei n.º 066/93 e,

CONSIDERANDO os motivos expostos no Relatório Parcial, subscrito pelos integrantes da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 001/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de expedição de novo ato designatório e regularização do prazo fixado em lei para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores estáveis pertencentes ao quadro da Polícia Civil do Estado, para constituir a nova Comissão: Sra. **Marcia Lyett Ramos de Souza**, Oficiala de Polícia Civil, matrícula n.º 91843-1, como Presidente; Sra. **Regiane Souza Cruz**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 91733-8, como membro e Sr. **Geovani de Souza Coelho**, Agente de Polícia Civil, matrícula n.º 369560, como membro, para sob a presidência do primeiro, dar continuidade à apuração dos fatos narrados na Portaria de instauração n.º 037/2021-DGPC.

FIXAR em 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos, a contar da data de publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado nos termos do art. 168, da Lei n.º 066/93.

DELIBERAR que a Comissão poderá reportar-se diretamente aos órgãos da Administração Pública, em

diligências necessárias a instrução processual.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de Novembro de 2021.
Antonio Uberlândio de Gomes Azevedo
Delegado-Geral de Polícia Civil

HASH: 2021-1108-0007-2060

PORTARIA N.º 289/2021-DGPC

O DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, XI, da Lei n.º 0883, de 23 de março de 2005 e pelo Decreto n.º 1182, publicado no DOE n.º 6666, de 23 de abril de 2018, combinado com o parágrafo único do art. 161, da Lei n.º 0066/93 e

CONSIDERANDO os motivos expostos no Ofício n.º 0099/2021-CSAD, subscrito pelo Presidente da Comissão da Sindicância Administrativa Disciplinar n.º 008/2021-DGPC, os quais justificam a necessidade de prorrogação do prazo para a conclusão dos respectivos trabalhos,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão designada para apurar os fatos narrados na Portaria inaugural n.º 118/2021-DGPC, a contar do primeiro dia subsequente ao término do período inicial.

Dê-se ciência. Publique-se e cumpra-se.
Macapá-AP, 05 de Novembro de 2021.
Antônio Uberlândio de Azevedo Gomes
Delegado-Geral de Polícia Civil do Amapá

HASH: 2021-1108-0007-2076

PORTARIA N. 367, DE 5 DE NOVEMBRO DE 2021 DA DELEGACIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL - DGPC

Institui Comissão responsável pela gestão do SIGA no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá.

O Delegado-Geral de Polícia Civil ANTONIO UBERLANDIO DE AZEVEDO GOMES, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o Ofício Circular Nº 070101.0079.0883.0024/2021 GABINETE - PGE, a respeito do teor do Decreto n. 3.778 de 18 de outubro de 2021, que institui o uso obrigatório do Sistema Integrado de Gestão Administrativo - SIGA;

Considerando a necessidade de ser instituída, por portaria, comissão de servidores responsáveis pela

gestão do SIGA no âmbito interno do órgão ou da entidade,
RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão Permanente de Gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativo – SIGA no âmbito da Polícia Civil do Estado do Amapá conforme, composta pelos seguintes servidores:

- I. **DORATANIA VIANA DA SILVA**, matrícula 3005581, Presidente;
- II. **ROSÂNGELA SILVA DA COSTA**, matrícula 916404, Vice-Presidente,
- III. **IRANI DE ANDRADE BARLETA**, matrícula 918881, Secretária;
- IV. **JOSÉ ROBERVAL DE ANDRADE**, matrícula 2410635, membro;
- V. **LORENA GARCIA DO NASCIMENTO**, matrícula 914177, membro;
- VI. **CRISTINA KANAGUSTO DE SOUSA**, matrícula 1016619, membro.

Art. 2º A comissão será responsável por colher e relatar ao PRODAP as dificuldades da Polícia Civil do Estado do Amapá quanto ao uso do sistema, que deverá apresentar solução compatível com a demanda ou sugerir a tramitação de outra forma, de modo a possibilitar o regular processamento.

Parágrafo único. Os relatos a que alude o caput deverão ser consignados por expediente escrito, arquivando-se

toda a tramitação de documentos entre a Comissão e o PRODAP.

Art. 3º. Os servidores que compõem a Comissão serão qualificados com preferência pelo PRODAP, nos termos do § 2º do art. 6º do Decreto Estadual n. 3.778/2021-GEA, devendo a Presidência da Comissão providenciar tratativas para o agendamento da qualificação junto ao PRODAP ou à Central de Licitação e Contratos da Procuradoria-Geral do Estado (CLC/PGE).

Parágrafo único. Conforme previsão regulamentar, a Comissão poderá solicitar apoio técnico a empresas e entidades contratantes com a Administração que detenham condições de auxiliar na resolução de problemas de sistema, devendo o requerimento ser formulado pela Comissão diretamente às empresas/entidades.

Art. 4º. Os servidores que integram a Comissão e todos aqueles que exercerem funções relacionadas ao SIGA deverão guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e pertinentes aos assuntos sob sua fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e criminal.

Publique-se e dê-se ciência aos membros da comissão.
Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

ANTÔNIO UBERLÂNDIO DE AZEVEDO GOMES
DELEGADO-GERAL DE POLÍCIA CIVIL

HASH: 2021-1108-0007-2054

PUBLICIDADE





Secretaria de Fazenda

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000102/2021

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 28 de Outubro de 2021
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: 03.023817-0
Razão Social: **L. AZEVEDO PEREIRA LTDA EPP**
Nº Notificação: 00055480/2021

HASH: 2021-1108-0007-2063

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 00000103/2021

O Gerente do Núcleo de Conta Corrente Fiscal - NUCCF/COARE, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da ciência deste Edital, efetuar o recolhimento do valor do crédito tributário confessado em pedido de parcelamento denunciado em razão de inadimplemento, e objeto de cobrança das notificações abaixo listadas. O não atendimento desta Intimação, no prazo acima, implicará na INSCRIÇÃO dos débitos em DÍVIDA ATIVA do Estado, estando o contribuinte sujeito à execução judicial, nos termos da legislação vigente.

Macapá-AP, 05 de Novembro de 2021
SERGIO RICARDO XAVIER LAGES
RELAÇÃO DE CONTRIBUINTE

CAD/ICMS: 03.044789-5
Razão Social: **DISTRIBUIDORA AMAZONIA LOG**
Nº Notificação: 00055610/2021

CAD/ICMS: 03.051962-4
Razão Social: **A. G. ALVES ROCHA**
Nº Notificação: 00055615/2021

CAD/ICMS: 03.029040-6
Razão Social: **MARIA L. DE LIMA-EPP**

Nº Notificação: 00055618/2021
CAD/ICMS: 03.029645-5
Razão Social: **OSVALDO MORAIS SILVA**

Nº Notificação: 00055588/2021
CAD/ICMS: 03.046755-1
Razão Social: **V. S. MENEZES-ME**

Nº Notificação: 00055591/2021
CAD/ICMS: 03.049090-1
Razão Social: **SOUZA & PORTELA LTDA-ME**

Nº Notificação: 00055599/2021
CAD/ICMS: 03.054894-2
Razão Social: **RHAYANA ALICE FERREIRA IVO - ME**

Nº Notificação: 00055603/2021
CAD/ICMS: 03.043226-0
Razão Social: **D. DA SILVA BRITO-ME**

Nº Notificação: 00055605/2021
CAD/ICMS: 03.025450-7
Razão Social: **S & B COMERCIO E SERVICO LTDA-**

Nº Notificação: 00055630/2021
CAD/ICMS: 03.050167-9
Razão Social: **M. N. R. JARDIM-ME**
Nº Notificação: 00055596/2021

HASH: 2021-1108-0007-2087

Secretaria de Desenvolvimento Rural

PORTARIA DE Nº 323/2021 - SDR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 123, Inciso II da Constituição do Estado do Amapá e atendendo ao Memo. Nº 954/2021 – GAB/SDR de 19/10/2021.

RESOLVE:

Designar os servidores listados abaixo, como fiscal/gestor da parceira dos Termos de Colaboração listados abaixo, referente à CHAMADA PÚBLICA Nº 0001/2021 – SDR, cujo objeto é o Programa de Produção Integrada de

Alimentos – PPI, SAFRA AGRÍCOLA 2021/2022.

TERMO DE COLABORAÇÃO	ORGANIZAÇÃO SOCIEDADE CIVIL	GESTOR DA PARCEIRA
Nº 001/2021	ASSOC. DE AGRIC. FAM. E MORAD. DO RAMAL DO LIMÃO - AAFMRL	Berisvaldo Aragão Prazeres
Nº 002/2021	ASSOC. DO PROD. DO ASSENT. GOVERNADOR JANARY - APAGJ	Júlio César Viridiano
Nº 003/2021	ASSOC. DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXT. DO CEDRO - AEFACE	Francimar Araújo Costa
Nº 004/2021	ASSOC. DE MORAD. PROD. AGROP. DA COMUM. DE SALAMITO DO PACUÍ - ASMOPAP/CSP	Júlio César Viridiano
Nº 005/2021	ASSOC. DE MORAD. AGRIC. E ASSENTADOS DO INAJÁ DO PIRIRIM - AMAIP	Luiz Lino Cabral de Castro
Nº 006/2021	ASSOC. DOS AGRIC. DA COMUM. GOVERNADOR JANARY - AACGJ	Júlio César Viridiano
Nº 007/2021	ASSOC. DE MULHERES RURAIS DA REGIÃO DO APOREMA - AMRRA	Alex Miranda do Amaral
Nº 008/2021	ASSOC. DOS MORAD. DA AGRIC. FAM. DA COLÔNIA DO CEDRO - ASMOAFCC	Júlio César Viridiano
Nº 009/2021	ASSOC. DOS PEQ. E MÉD. AGRIC. DO ASSENT. ENTRE RIOS TARTARUGAL GRANDE E FALSINO - ATAFÁ	Elcio Rosa da Silva
Nº 010/2021	ASSOC. AGROEX. DOS PROD. DAS MARGENS DO RIO ALTO TARTARUGAL GRANDE - APATAG	Francimar Araújo Costa
Nº 011/2021	ASSOC. DOS MORAD. E PROD. DA AGRIC. FAM. DO ENTRE RIOS, PROJ DE ASSENT. CEDRO DE TARTARUGALZINHO - AMAFERPAC	Elcio Rosa da Silva
Nº 012/2021	ASSOC. DOS AGRIC. FAM. DE SÃO RAIMUNDO DO PACUÍ - ASMOAFSRP	Luiz Lino Cabral de Castro
Nº 013/2021	ASSOC. AGROP. DA COMUM. DE SÃO SEBASTIÃO - AGROPES	Luiz Lino Cabral de Castro
Nº 014/2021	ASSOC. DE MORADORES DE TRACAJATUBA – AMT II	Alex Miranda do Amaral

Nº 015/2021	ASSOC. DOS AGRIC. E PROD. RURAIS DE ITAUBAL - AAPRI	Jean Roger Pereira da Silva Júnior
Nº 016/2021	ASSOC. DE MORAD. E PROD. RURAIS DO QUILOM. CARMO DO MARUANUM - AMPRORQCAM	Glayberson Saraiva de Melo
Nº 017/2021	ASSOC. AGROEX. DOS PROD. E PROD. FAMIL. DO PIQUIÁ - AGROPIQUIÁ	Francimar Araújo Costa
Nº 018/2021	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO ASSENT. RAIMUNDO OSMAR RIBEIRO - ASPROR	Maria Célia Aragão Oliveira Rigamonti
Nº 019/2021	ASSOC. DOS TRAB. EXTR. DAS COM. DO CURUÇA E FURO DO MARACÁ - ASTEMAC	Adhir Brito Costa
Nº 020/2021	ASSOC. DOS PROD. RURAIS E AGROEX. DO ASSENT. NOVA COLINA - ASPRAANC	Oswaldo Hélio Dantas Soares
Nº 021/2021	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DO MAÇARANDUBA II - APRUMA	Berisvaldo Aragão Prazeres
Nº 022/2021	ASSOC. DE MOR. PROD. E FOLC. DA COMUM. QUILOM. DE SÃO PEDRO DOS BOIS - ASPEB	Diogo Carnio Pinheiro Carnio
Nº 023/2021	ASSOC. DE MORAD. REMAN. DE QUILOM. DA COMUM. DE CURRALINHO - AMORQUIC	Maria Célia Aragão Oliveira Rigamonti
Nº 024/2021	ASSOC. DE MORAD. REMAN. DE QUILOM. DO MEL DA PEDREIRA - AMORQUIMP	Diogo Carnio Pinheiro Carnio
Nº 025/2021	ASSOC. DOS PROD. AGROEX. RURAIS DA COMUM. NOVA VIDA – ASPAR/CNV	Valdilene Silva Santos
Nº 027/2021	ASSOC. AGROEX. DA COMUM. NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO DO IGARAPÉ AMAZONAS - AGROIGARAPÉ	Elcio Rosa da Silva
Nº 028/2021	COOP. DOS PROD. DO MARACÁ - COOPMARACÁ	Cláudio Roberto Baptista
Nº 030/2021	ASSOC. DAS MULHERES AGRIC. DO ASSENT. PIQUIAZAL E RAMAL DO CAMAÍPI - AMAPC	Elpidio Rosivaldo Santarém Gomes
Nº 031/2021	COOP. AGROEX. FONTE ÁGUA VIVA - PESCAAGRO	Alex Miranda do Amaral

Nº 032/2021	ASSOC. DAS MULHERES DO BAIXO CAJARI – RESER. EXTRAT. DO RIO CAJARI - AMBAC	Robertcley do Rosário Amorim	Nº 048/2021	ASSOC. DOS TRAB. DO ALTO DA RESER. AGROEX. DO RIO CAJARI – ASTEM-CA	Alexandre Carlos Yared Lima
Nº 033/2021	ASSOC. DAS MULHERES AGROEX. DOS MORAD. DO FURO DO MARACÁ ASSENT. PAE MARACÁ – AGROEX-FMAP	Cláudio Roberto Baptista	Nº 049/2021	ASSOC. DOS PROD. RURAIS DA COMUN. DO BONITO - APRCB	Telison Rosa da Silva
Nº 034/2021	ASSOC. DOS PROD. E EXTRAT. DO ESTADO DO AMAPÁ - APEAP	José Pereira da Silva	Nº 050/2021	ASSOC. DOS PROD. DO ASSENT. NOVA COLINA - ASPRANCOL	Herminio Morales Sandiford
Nº 035/2021	ASSOC. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DA AGRIC. FAMIL. E DO EXTRAT. DE SANTANA – ATTADEX-SAN	Elcio Rosa da Silva	Nº 051/2021	COOP. DE MULHERES AGROEX. DO AMAPÁ - COOMAP	Vanderli de Oliveira Firmino
Nº 036/2021	ASSOC. DOS AGRIC. FAMIL. E AQUIC. DO POLO HORTIF. DA FAZENDINHA - AQUIPOLO	Marco Antônio Almeida Lobato	Nº 052/2021	ASSOC. DAS MULHERES AGRIC. DA PERIMETRAL NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ - AMAPNEFA	Sérgio Irineu Claudino
Nº 037/2021	ASSOC. DOS PROD. DO PICO DO GADELHA - APPIG	Vanderli de Oliveira Firmino	Nº 053/2021	ASSOC. DOS MORAD. E AGRIC. FAMIL. DA COMUN. DO IGARAPÉ DAS ARMAS E STA INÊS DO MATAPI - AFACIA	Glayberson Saraiva de Melo
Nº 038/2021	ASSOC. DOS AGRIC. E AGRIC. DA PERIM. NORTE E ESTRADA DE FERRO DO AMAPÁ KM 117 - AGPNEFA	Sérgio Irineu Claudino	Nº 054/2021	ASSOCIAÇÃO NOVA UNIÃO - ANU	Herminio Morales Sandiford
Nº 039/2021	ASSOC. DE MORAD. AGROEX. DO RIO BEIJA FLOR - AMGROEX	Gizeldo Maria Cardoso	Nº 055/2021	CENTRAL DE NEG. DA HORTIC. DO AMAPÁ – CESTA VERDE	Juvenal dos Santos Costa Serra
Nº 040/2021	ASSOC. DE MORAD. DO RIO AJURUXI - AMAEJU	Jucirema Nahum Pacheco	Nº 056/2021	FUNDAÇÃO JARÍ	Alexandre Carlos Yared Lima
Nº 041/2021	ASSOC. DOS TRAB. E TRAB. RURAIS DA AGRIC. FAMIL. E DO EXTRAT. DE SANTANA – ATTADEX-SAN	Telison Rosa da Silva	Nº 057/2021	FUNDAÇÃO JARÍ	Raul Furtado
Nº 042/2021	ASSOC. DE MORAD. E AGRIC. FAMIL. DA COMUN. DO RIO BACABA - AGROBACABA	Elcio Rosa da Silva	Nº 058/2021	FUNDAÇÃO JARÍ	Alexandre Carlos Yared Lima
Nº 044/2021	ASSOC. DOS AGRIC. DA REGIÃO DO CUIPIXI - AARC	Herminio Morales Sandiford	Nº 059/2021	FUNDAÇÃO JARÍ	Raul Furtado
Nº 045/2021	ASSOC. DE MORAD. E AGRIC. DA COMUN. DA RESSACA DA PEDREIRA - AMACREP	Diogo Carnio Pinheiro Carnio	Nº 060/2021	ASSOC. DOS PEQ. PROD. RURAIS DOS IGARAPÉ GRANDE E ÁGUA AZUL - ASSPRIGAA	Francimar Araújo Costa
Nº 046/2021	ASSOC. DA ESCOLA FAMÍLIA AGROEXT. DO CEDRO - AEFACE	Valdilene Silva Santos	Nº 061/2021	COOP. DOS PROD. AGROP. DA COMUN. DE SETE ILHAS - COOPASETI	Fábio Costa Lima
Nº 047/2021	ASSOC. DE AGRON. EXTRAT. DAS COMUNIDADES DO MARACÁ – ASECOM -AP	Jucirema Nahum Pacheco	Nº 062/2021	ASSOC. DOS PROD. E PROD. AGROEX. DO DISTRITO DE MAZAGÃO VELHO - APADMV	Jean Roger Pereira da Silva Júnior
			Nº 063/2021	ASSOC. DOS MORAD. PROD. RURAIS DO ASSENT. Mº DE NAZARÉ DE SOUZA MINEIRO - AMPRAMNESA	Robertcley do Rosário Amorim
			Nº 064/2021	ASSOC. DAS MULHERES PROD. AGROEX. DA FOZ DO RIO MAZAGÃO VELHO - AMPAFOZ	Jucirema Nahum Pacheco
			Nº 065/2021	ASSOC. DA ESC. FAMÍLIA AGROEX. DO MARACÁ – AEFAEX-MA	Francisco dos Santos Vieira Filho

Nº 066/2021	ASSOC. DOS AGRIC. DA COLÔNIA AGRIC. DO MATAPI - AACAM	Oswaldo Hélio Dantas Soares
Nº 067/2021	ASSOC. DOS MORAD. PROD. RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES ARAGUARI - ASMPRCA	Gizeldo Maria Cardoso

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

JANER GAZEL YARED

Secretário de Estado do Desenvolvimento Rural

Decreto nº. 0927/2021 - SDR

HASH: 2021-1108-0007-2123

Secretaria de Educação

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA

CHAMADA ESCOLAR PARA O PERÍODO LETIVO DE 2022

O Governo do Estado Amapá, através da Secretaria de Estado da Educação/SEED; a Prefeitura Municipal de Macapá, através da Secretaria Municipal de Educação/SEMED e, a Prefeitura Municipal de Santana, através da Secretaria Municipal de Educação/SEME, nos termos do Art. 208 e §3º e Art. 211 da Constituição Federal; do § 3º do Art. 283, da Constituição do Estado do Amapá; do Art. 310 e § 6º do Art. 316 da Lei Orgânica do Município de Macapá e Art. 145/146 da Lei Orgânica do Município de Santana e pelo disposto no Art. 5º, § 1º e incisos da Lei nº 9.394/96 (redação dada pela Lei nº 12.796, de 2013) torna pública a realização da CHAMADA ESCOLAR para recenseamento da população escolar com o objetivo de identificar a demanda escolarizável para o Ano Letivo de 2022.

- DO OBJETO

A CHAMADA ESCOLAR tem como objetivo recensear a população escolarizável que pleiteia ingressar na Educação Infantil (creches e Pré-escolar); Ensino Fundamental anos iniciais 1º ao 5º ano; Ensino Fundamental anos finais 6º ao 9º ano; Ensino Médio tempo parcial e integral da 1ª a 3ª série; na 1ª a 4ª Etapa do Ensino Fundamental na modalidade da Educação de Jovens e Adultos e 1ª e 2ª Etapa do Ensino Médio na modalidade da Educação de Jovens e Adultos.

Os estudantes que estão concluindo em 2021 o 2º período da Educação Infantil; 5º ano e 9º ano do Ensino Fundamental; 2ª e 4ª etapa do Ensino Fundamental da Educação de Jovens e Adultos/EJA, em Unidades Escolares que não ofertam o Ensino Fundamental, Ensino Médio, EJA Fundamental e Médio, respectivamente, deverão fazer prioritariamente a Chamada Escolar/2022, considerando que não terão matrículas renovadas

automaticamente em suas escolas de origem.

- DA JUSTIFICATIVA

A CHAMADA ESCOLAR é uma medida estabelecida em norma fundamental e necessária para a realização da matrícula escolar, e tem como propósito identificar a demanda de estudantes que pleiteiam vagas na rede pública Estadual e Municipal. Por ser parte de um conjunto de etapas/ações essenciais ao planejamento educacional, o processo ocorrerá em regime de colaboração entre Estado e Municípios.

A Chamada Escolar e as demais etapas do planejamento do período letivo (Reordenamento Escolar, Pré-matrícula e a Matrícula) possibilitará levantar as informações que subsidiarão a definição de estratégias e encaminhamentos da Secretaria de Estado da Educação e das Secretarias Municipais de Macapá e Santana no tocante ao desenvolvimento do Ano Letivo de 2022, referente às construções e/ou ampliações de espaços escolares, locações de prédios para oferta de salas de aulas, reformas de escolas, lotação de pessoal técnico/docente e de apoio, aquisição de novos mobiliários e equipamentos, dentre outros, com vistas a garantir as condições adequadas para o pleno desenvolvimento das Unidades Escolares.

- DO PERÍODO DE REALIZAÇÃO E DA DIVULGAÇÃO

A Chamada Escolar será realizada no período de 15 de Novembro de 2021 a partir das 9h30min às 00h de 15 de dezembro de 2021;

Por conter as normas, prazos, endereços eletrônicos e orientações da Chamada Escolar o presente Edital deverá ser amplamente divulgado para a comunidade amapaense em todos os meios de comunicação social (rádio e televisão), plataformas digitais e nas mídias sociais por todos os envolvidos no processo (Secretaria Estadual de Educação do Amapá-SEED, Secretaria Municipal de Macapá-SEMED/MCP, Secretaria de Educação de Santana-SEME/STN e demais Secretarias Municipais de Educação).

- DAS FORMAS DE REALIZAÇÃO DA CHAMADA ESCOLAR

I - A Chamada Escolar ocorrerá de duas formas:

VIA INTERNET, para os interessados em estudar nas escolas públicas localizadas na zona urbana e rural nos municípios, deverão acessar e realizar o preenchimento do formulário online disponível: www.escolapublica.ap.gov.br

POR MEIO DE PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO IMPRESSO, somente aos interessados em estudar nas escolas estaduais e municipais localizadas na zona rural dos Municípios onde não possui acesso à internet. As informações pertinentes à inscrição contidas no Formulário de Inscrição Impresso serão inseridas no

Sistema de Gestão Escolar pela Unidade de Ensino onde o mesmo foi preenchido e entregue.

- DOS DOCUMENTOS E DADOS PARA INSCRIÇÃO NA CHAMADA ESCOLAR

I - Para o preenchimento do formulário da Chamada Escolar (online ou presencial) serão obrigatórios os seguintes documentos e dados:

Do estudante: Certidão de Nascimento, CPF, Carteira do SUS e, quando maior de idade, e-mail;

Do responsável: RG, CPF, Comprovante de Residência e e-mail.

- DO COMITÊ GESTOR

- A Chamada Escolar ocorrerá em regime de colaboração entre a rede de ensino estadual e municipais de Macapá e Santana, será constituído o Comitê Gestor Institucional que terá como missão planejar, coordenar e executar as ações pertinentes à Chamada Escolar 2022 e demais etapas do processo de matrícula;

- No âmbito da Secretaria de Estado da Educação – SEED e das Secretarias Municipais de Educação poderá ser constituído um Comitê Interno, composto por técnicos de seus quadros, que terá como missão executar as ações deliberadas pelo Comitê Gestor Institucional, pertinentes ao trabalho da Chamada Escolar de 2022 nas suas respectivas redes de ensino;

- O Comitê Gestor Interno será o responsável em orientar e mobilizar as Equipes Gestoras das Unidades de Ensino das respectivas redes para que divulguem em suas escolas e adjacências a Chamada Escolar 2022, usando para isso : faixas, cartazes, cards digitais vinculados as redes sociais e grupos de WhatsApp, rádio de difusão da escola e/ou do bairro, reunião online com comunidade escolar, aviso nas igrejas, clubes e estabelecimentos comerciais do bairro, esclarecendo seu objetivo, a quem se destina e o endereço eletrônico e/ou locais onde os pais/responsáveis poderão fazer as inscrições;

Parágrafo único: É vedado reuniões com a comunidade escolar que não atenda os protocolos de biossegurança estabelecidos pelos órgãos de controle.

- Compete ao Comitê Gestor Institucional proceder a consolidação dos dados da Chamada Escolar/2022 até o dia 7 de janeiro de 2022.

- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- As unidades escolares localizadas na zona urbana dos municípios, a título de auxílio à comunidade, deverão oferecer meios para os pais ou responsáveis que tiverem dificuldades de acesso à internet, bem como disponibilizar computadores e apoiadores para viabilizar a realização

da inscrição on-line da Chamada Escolar, obedecendo os protocolos de biossegurança;

– As escolas localizadas na zona rural, fornecerão o formulário impresso e auxiliarão a comunidade no preenchimento;

- Para viabilizar a realização da inscrição da Chamada Escolar, as escolas deverão disponibilizar no ambiente álcool 70%, mantendo o distanciamento social e ambiente devidamente higienizado;

- O responsável legal ou estudante maior de 18 anos deverá levar a sua caneta para preenchimento dos dados;

– A inscrição na Chamada Escolar é um pré-requisito fundamental para as etapas de Pré-Matrícula e Matrícula para o ano letivo de 2022;

- Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão dirimidos pelo Comitê Gestor Institucional da Chamada Escolar.

Macapá-AP, 25 de novembro de 2021.

MARIA GORETH SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Educação
Decreto Nº 0158/2018-GEA

AMARILSON GUILHERME DO AMARAL
Secretária Municipal de Educação de Santana
Decreto nº 1343/2021 – PMS

EDIELSON DE SOUSA SILVA
Secretária Municipal de Educação de Macapá
Decreto nº 1932/2021 – PMM

Observação: A via original do presente Edital encontra-se devidamente assinada e sob guarda da SEED/AP, SEMED/MCP e SEME/STN.

HASH: 2021-1108-0007-2088

Secretaria de Infraestrutura

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021 – SEINF/GEA

PARTES:

GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINF, e a Empresa **MACPLAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - EPP**.

FUNDAMENTO LEGAL:

Este Aditivo encontra seu fulcro legal embasado na

Cláusula Quinta, Cláusula Sétima do Contrato Original, no art. 57, § 1º, Incisos I, III e IV e do Art. 65, § 1º e 2º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA DO BJE TO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1. Prorrogação do Prazo de Execução da Obra referente ao Contrato nº 005/2021 – SEINF/GEA, por 143 (cento e quarenta e três) dias, constante da Cláusula Quarta do Contrato original.

2. Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 005/2021 – SEINF/GEA, por 126 (cento e vinte e seis) dias, constante da Cláusula Vigésima do Contrato original.

3. Renovação da garantia contratual.

4. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado3. Renovação da garantia contratual

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:

1. Fica alterada à Cláusula Quarta – Do Prazo da Execução:

1.1. Prorroga o prazo de execução da obra do contrato Original que expirou em 10/08/2021 por mais 143 (cento e quarenta e três) dias ficando prorrogado seu prazo de execução para 31/12/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

2. Fica alterada à Cláusula Vigésima – Do Prazo da Vigência:

2.1. Prorroga o prazo de vigência do Contrato Original que expirou em 27/08/2021 por mais 126 (cento e vinte e seis) dias ficando prorrogado seu prazo de execução para 31/12/2021, nos termos do art. 57 da Lei nº 8.666/1993.

3 - Fica alterada à Cláusula Sétima – Da Garantia Contratual

3.1 Ficar a CONTRATADA obrigada a apresentar a CONTRATANTE a renovação do prazo de validade e do valor originariamente aprovadas pela SEINF/GEA, em cumprimento a aplicação dos efeitos que estabelece a cláusula original.

4. Anexação do Cronograma Físico-Financeiro Atualizado:

4.1. Fica anexado ao presente Termo Aditivo o Cronograma Físico-Financeiro devidamente atualizadas, que passarão a fazer parte do presente Termo..

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021
Alcir Figueira Matos
Secretário de Estado da Infraestrutura
DECRETO Nº 0790/2018

HASH: 2021-1108-0007-2106

Secretaria de Mobilização Social

PORTARIA Nº377/2021-SIMS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA INCLUSÃO E MOBILIZAÇÃO SOCIAL - SIMS, no uso das suas atribuições que lhe fora outorgada pela Lei nº 0811, de 20 de janeiro de 2004, no seu art. 87, em consonância com o art.8º, inc. XII do Decreto nº. 0029, de 03 de janeiro de 2005, tendo em vista o contido no Ofício nº 310103.0077.3023.0087/2021 CPS/SIMS e Processo nº 442/2021.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o deslocamento dos Servidores: **Ana Alice Costa dos Santos**, Assistente Social – CAFD, **Ana Délia de Andrade Ferreira Pinto**, Gerente de Alta Complexidade, **Cristina Maciel Araújo**, Gerente de Núcleo – NPE/SIMS, **Daniele Carla Nascimento de Almeida**, Assistente Social, **Eliene Correa Baia**, Assistente Social, **Maria de Jesus Leal de Carvalho**, Assistente Social, **Maria Zenaide Mercedes da Silva**, Assistente Social, e **Kairo Felipe Carneiro Ribeiro**, Ger. de Núcleo – CFGPAS, que se deslocaram da sede de suas atribuições em Macapá/AP até o Município de Vitória do Jarí, nos dias 22 e 23 de outubro de 2021, com objetivo de realizar assistência humanitária, com entrega de cestas básicas às famílias do referido município, em virtude do sinistro ocorrido na localidade.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Macapá/AP. 08 de Novembro de 2021.
ALBA NIZE COLARES CALDAS
Secretária de Estado da Inclusão e Mobilização Social – SIMS
Decreto nº0333/2019

HASH: 2021-1108-0007-2118

Secretaria de Saúde

PORTARIA Nº 0702/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0051.0034/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento da servidora **Joândala Monique Rodrigues Lima** (Coordenadora de Apoio ao Diagnostico), que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Ferreira Gomes-AP, no período de 11 a 15 de novembro de 2021, a fim de acompanhar e solucionar as demandas dos

serviços de imagem (Raios-X e Ultrassonografia) da Unidade Mista de Saúde de Ferreira Gomes.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1108-0007-2112

PORTARIA Nº 0703/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0065.0045/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento das servidoras abaixo relacionadas, que viajarão da sede de suas atividades Macapá-AP até São Paulo-SP, a fim de dar continuidade às tratativas iniciadas em julho de 2021 para contratualização de serviços junto aos hospitais, visando atendimento dos pacientes em demanda reprimida do Programa de Tratamento Fora do Domicílio/AP, no período especificado a seguir:

SERVIDOR	PERÍODO
Camila Nascimento Freitas	17 a 20/11/2021
Juvanete Amoras Távora	16 a 20/11/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1108-0007-2111

PORTARIA Nº 0704/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722, de 13 de maio de 2020, tendo em vista o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0087.0257/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora abaixo indicada para, com observância na legislação vigente, atuar como fiscal do contrato celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde do Amapá - SESA e a empresa a seguir enunciada:

Nº	Empresa	Nº Cont.	Objeto	Vigência	Local	Nome do Fiscal
01	Tratalix	08/2018	Coleta de Lixo Hospitalar	14/11/2020 a 13/11/2021	Titular: Suelen Daianne Braga Mendes	HEO

Art. 2º Fica autorizado, em caráter excepcional, o ateste de notas e relatórios de fiscais no período compreendido pela vigência contratual, conforme Portaria Normativa nº 001 de 10 de agosto de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado do Amapá nº 7231 de 11 de agosto de 2020, que padronizou os novos fluxos da Secretaria de Estado da Saúde - SESA.

Art. 3º Revogar, parcialmente, a Portaria nº 0169/2021-SESA, DIOFE nº 7.383, no item Titular: **Gerson José da Conceição Motta**, empresa Tratalix, Contrato 08/2018.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1108-0007-2110

PORTARIA Nº 0705/2021-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1722 de 13 de maio de 2020 e considerando o contido no Prodoc nº 300101.0077.0054.0100/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Elielb Vales Maciel** (Técnico em Enfermagem – Referência Técnica Estadual para os Sistemas de Atenção Básica), que viajará da sede de suas atividades Macapá-AP até Serra do Navio-AP, no período de 9 a 11 de novembro de 2021, a fim de realizar capacitação e apoio técnico no Sistema de Informação de Atenção Básica – SISAB / Plataforma e-SUS, conforme solicitação do gestor do município contida no Ofício nº 291/2021 – SEMUS/PMSN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Amapá.

Macapá, 8 de novembro de 2021.

JUAN MENDES DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde

HASH: 2021-1108-0007-2115

Secretaria de Meio Ambiente**ERRATA DA PORTARIA N.º 130 DE 21 DE OUTUBRO DE 2021**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841, de 12 de agosto de 2021. Vem a público retificar a Portaria n.º 130/2021 – SEMA/AP, publicada no Diário Oficial do Estado n.º 7537, de 04 de novembro de 2021.

Art. 1º - ONDE SE LÊ:

nº 0035.0332.1966.0015 - APTERRAS

LEIA -SE:

nº 0035.0332.1966.0015/21 - APTERRAS

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1108-0007-2114

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 045/2021- CMFA/SEMA

A Secretária de Estado de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1261/2021 de 13 de abril de 2021.

RESOLVE:

Notificar o Sr. **WILTON DOS SANTOS TEIXEIRA**, para tomar ciência da decisão administrativa, no prazo de 10(dez) dias, a contar da publicação desta notificação, referente ao processo 0037.0012.2085.2002.0206/2021

Macapá, 08 de novembro de 2021

Rosivaldo Silva

Secretário de Estado de Meio Ambiente - substituto –
DEC.3533/2021- GEA.

HASH: 2021-1108-0007-2116

PORTARIA N.º 133 DE 28 DE OUTUBRO DE 2021

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, nomeada pelo Decreto nº 2288 de 07 de julho de 2021 e no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IX, do Artigo 8, do Decreto n.º 2841 de 12 de agosto de 2021, e,

Considerando o teor do Ofício: nº
260101.0077.1989.0027/2021 ASPAM - SEMA, de 18 de

outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, **MÁRIO SÉRGIO DOS SANTOS RIBEIRO** – Assessor de Programas, Articulação e Municipalização, **JESSE JAMES LIMA DA COSTA** – Educador Socioambiental, de Macapá-AP até ao município de Itaúbal do Pírim no período de 08 a 12.11.2021, com objetivo de ministrar capacitação em licenciamento e controle ambiental aos técnicos das secretarias municipais do meio ambiente de Itaúbal do Pírim e Cutias do Araguari em conformidade com o previsto no Programa de Fortalecimento da Gestão Ambiental Municipal – PEFOGAM. Autorizar também o deslocamento do servidor, **MANOEL PEDRO DA SILVA PEREIRA** - Motorista, que conduza o veículo de transporte com os técnicos da SEMA ao município citado.

Art. 2º - Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOSIANE ANDRÉIA SOARES FERREIRA
Secretária de Estado do Meio Ambiente

HASH: 2021-1108-0007-2113

Secretaria de Planejamento**PORTARIA Nº 073/2021 - SEPLAN**

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Autorizar o deslocamento da servidora **Marilene dos Santos Nascimento**, Gerente Geral da Gerência de Gestão de Captação de Recursos/GECAP/SEPLAN, Código CDS-3, da sede de suas atribuições Macapá-AP, até a cidade de BRASÍLIA-DF, com o objetivo de acompanhar Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Amapá, no período de 09 a 11 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.
RODRIGO SEBASTIANI
Secretário/SEPLAN
Exercício

HASH: 2021-1108-0007-2107

PORTARIA Nº 074/2021 - SEPLAN

O Secretário de Estado do Planejamento, do Governo

do Estado do Amapá, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 1107, de 12 de abril de 2018;

RESOLVE:

Designar a permanência da servidora **Marilene dos Santos Nascimento**, Gerente Geral da Gerência de Gestão de Captação de Recursos/GECAP/SEPLAN, Código CDS-3, na cidade de BRASÍLIA-DF, para dar continuidade nas ações junto aos gabinetes para assessoramento, tendo em vista também a agenda com o Ministério da Economia, no período de 12 a 18 de novembro de 2021.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, em Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

RODRIGO SEBASTIANI

Secretário/SEPLAN

Exercício

HASH: 2021-1108-0007-2109

Secretaria de Administração**PORTARIA Nº 628/11-2021-CGP/SEAD**

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Doracy do Socorro Soares da Silva**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0063262-7-01

QUINQUENIO : 03/09/2016 a 02/09/2021

PERÍODO(S) : 02/12/2021 a 31/12/2021, 02/07/2022 a 31/07/2022 e 02/12/2022 a 31/12/2022

PROCESSO : 0002.0197.0119.0061/2021

SERVIDOR(A) : **Ida Saville dos Santos Serrão**

CARGO : Técnico de Laboratório

MATRICULA : 0114503-7-01

QUINQUENIO : 19/12/2013 a 18/12/2018

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022

PROCESSO : 0002.0435.0119.0819/2021

SERVIDOR(A) : **Noel da Silva dos Santos**

CARGO : Auxiliar Administrativo

MATRICULA : 0036440-1-01

QUINQUENIO : 11/06/2015 a 09/06/2020

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023

PROCESSO : 0002.0197.3013.0044/2021

SERVIDOR(A) : **Veraluce do Socorro Pacheco Rodrigues**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0113412-4-01

QUINQUENIO : 19/12/2013 a 16/02/2019

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 29/01/2022 e 01/07/2022 a 30/07/2022

PROCESSO : 0002.0197.1851.0233/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.

NEIRIAN SANTOS DE QUADROS

Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício

Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2090

PORTARIA Nº 629/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Dinaci Vilhena Ferreira**

CARGO : Auxiliar de Enfermagem

MATRICULA : 0062826-3-01

QUINQUENIO : 06/07/2015 a 04/07/2020

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/03/2022 a 30/03/2022 e 01/05/2022 a 30/05/2022

PROCESSO : 0002.0197.1851.0247/2021

SERVIDOR(A) : **Luis Alberto Araujo Vieira**

CARGO : Técnico em Enfermagem

MATRICULA : 0113711-5-01

QUINQUENIO : 17/12/2013 a 16/12/2018

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/08/2023 a 30/08/2023

PROCESSO : 0002.0435.0119.0786/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Francisca Gonçalves Lopes**

CARGO : Auxiliar de Laboratório

MATRICULA : 0034216-5-01

QUINQUENIO : 09/09/2016 a 08/09/2021

PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022

PROCESSO : 0052.0197.2472.0022/2021

SERVIDOR(A) : **Sirley da Silva Cardoso**

CARGO : Auxiliar de Enfermagem

MATRICULA : 0063465-4-01

QUINQUENIO : 14/07/2005 a 11/10/2010
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 28/02/2022
PROCESSO : 0002.0197.3013.0050/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2094

PORTARIA Nº 630/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Marcilete da Fonseca Ramos**
CARGO : Auxiliar Operacional de Serviços Diversos
MATRICULA : 0036144-5-01
QUINQUENIO : 24/04/2010 a 22/11/2015
PERÍODO(S) : 02/01/2022 a 31/01/2022, 01/08/2022 a 30/08/2022 e 03/10/2022 a 01/11/2022
PROCESSO : 0002.0624.1785.0004/2021

SERVIDOR(A) : **Maria Silva do Carmo**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0062827-1-01
QUINQUENIO : 19/06/2015 a 18/06/2020
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/09/2023 a 30/09/2023 e 01/05/2024 a 30/05/2024
PROCESSO : 0002.0197.1851.0235/2021

SERVIDOR(A) : **Marina dos Santos Braga**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0083956-6-01
QUINQUENIO : 01/09/2010 a 31/08/2015
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 31/03/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0959/2021

SERVIDOR(A) : **Rosicleia Brito de Souza**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0114364-6-01
QUINQUENIO : 16/12/2013 a 15/12/2018
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0951/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS

Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2096

PORTARIA Nº 631/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Danis Farias da Pascoa dos Santos**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0117967-5-01
QUINQUENIO : 22/01/2015 a 21/01/2020
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 03/07/2023 a 01/08/2023 e 02/01/2024 a 31/01/2024
PROCESSO : 0002.0197.3013.0067/2021

SERVIDOR(A) : **Danielle Leniz de Souza Pereira**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0084430-6-01
QUINQUENIO : 24/12/2015 a 22/12/2020
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/01/2023 a 30/01/2023 e 01/01/2024 a 30/01/2024
PROCESSO : 0002.0435.0119.0950/2021

SERVIDOR(A) : **Eloiza da Cruz Guedes Almeida**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0063231-7-01
QUINQUENIO : 21/02/2016 a 22/03/2021
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022 01/10/2022 a 30/10/2022 01/07/2023 a 30/07/2023
PROCESSO : 0002.0197.3013.0065/2021

SERVIDOR(A) : **Katia Jung de Campos**
CARGO : Médico
MATRICULA : 0041683-5-01
QUINQUENIO : 08/08/2016 a 07/08/2021
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 02/04/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0986/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2095

PORTARIA Nº 632/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Djane Fabiola Leite dos Santos**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109472-6-01
QUINQUENIO : 07/01/2013 a 06/04/2018
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 03/11/2022 a 02/12/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0238/2021

SERVIDOR(A) : **Jessica Renee Gonçalves Escobar**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 0086787-0-01
QUINQUENIO : 27/03/2011 a 26/03/2016
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 02/01/2023 a 31/01/2023 e 02/01/2024 a 31/01/2024
PROCESSO : 0002.0197.1851.0239/2021

SERVIDOR(A) : **Moises Ferreira dos Santos**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0110016-5-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 07/02/2018
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/01/2023 a 30/01/2023 e 01/07/2023 a 30/07/2023
PROCESSO : 0002.0197.1851.0240/2021

SERVIDOR(A) : **Noane Guedes Paes Lima**
CARGO : Farmacêutico - Bioquímico
MATRICULA : 0089942-9-01
QUINQUENIO : 21/03/2007 a 20/03/2012
PERÍODO(S) : 02/01/2022 a 01/04/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0930/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2097

PORTARIA Nº 633/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Claudia Alessandra Oliveira da Cruz**
CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0108841-6-01
QUINQUENIO : 02/01/2013 a 01/01/2018
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 06/06/2022 a 05/07/2022 e 02/01/2023 a 31/01/2023
PROCESSO : 0002.0197.1851.0241/2021

SERVIDOR(A) : **Gildete Glaucia da Rocha Lopes**
CARGO : Nutricionista
MATRICULA : 0086818-3-01
QUINQUENIO : 24/04/2016 a 23/04/2021
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 03/07/2022 a 01/08/2022 e 01/07/2024 a 30/07/2024
PROCESSO : 0002.0197.1851.0242/2021

SERVIDOR(A) : **Maria de Lourdes Correa**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0109448-3-01
QUINQUENIO : 09/01/2013 a 08/01/2018
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 01/02/2022, 01/06/2022 a 30/06/2022 e 03/10/2022 a 01/11/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0891/2021

SERVIDOR(A) : **Noane Guedes Paes Lima**
CARGO : Farmacêutico
MATRICULA : 0109060-7-01
QUINQUENIO : 03/01/2013 a 02/01/2018
PERÍODO(S) : 03/01/2022 a 02/04/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0929/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2091

PORTARIA Nº 634/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Ana Rita Pinheiro Barcessat**
CARGO : Odontólogo
MATRICULA : 0083521-8-01
QUINQUENIO : 28/06/2010 a 27/06/2015
PERÍODO(S) : 15/01/2022 a 14/04/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0964/2021

SERVIDOR(A) : **Daniele Pires Vieira**

CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0114430-8-01
QUINQUENIO : 17/12/2013 a 16/12/2018
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 01/03/2022 e 01/04/2022 a 30/04/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0231/2021

SERVIDOR(A) : **Katia Cilene Alves Ferreira**
CARGO : Técnico de Laboratório
MATRICULA : 0070858-5-01
QUINQUENIO : 25/04/2015 a 24/04/2020
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 30/01/2022, 01/04/2022 a 30/04/2022 e 01/08/2022 a 30/08/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0232/2021

SERVIDOR(A) : **Marcleide da Silva Brito**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0114467-7-01
QUINQUENIO : 17/12/2013 a 14/02/2019
PERÍODO(S) : 01/01/2022 a 31/03/2022
PROCESSO : 0002.0197.1851.0237/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2093

PORTARIA Nº 635/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Alba Celia da Silva Trindade do Carmo**
CARGO : Técnico em Enfermagem
MATRICULA : 0036264-6-01
QUINQUENIO : 23/03/2012 a 22/03/2017
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022
PROCESSO : 0002.0197.1785.0010/2021

SERVIDOR(A) : **Giovanni Maciel Bandeira**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 0089837-6-01
QUINQUENIO : 23/03/2012 a 22/03/2017
PERÍODO(S) : 02/12/2021 a 31/12/2021 e 02/11/2022 a 31/12/2022
PROCESSO : 0002.0197.1785.0010/2021

SERVIDOR(A) : **Roseane Maria Pacheco da Silva**

CARGO : Enfermeiro
MATRICULA : 0047005-8-01
QUINQUENIO : 20/01/2013 a 19/01/2018
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/07/2022 a 30/07/2022 e 01/12/2022 a 30/12/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0870/2021

SERVIDOR(A) : **Tereza Cristina Tavares da Costa**
CARGO : Psicólogo
MATRICULA : 0041485-9-01
QUINQUENIO : 24/06/2016 a 23/06/2021
PERÍODO(S) : 01/12/2021 a 30/12/2021, 01/12/2022 a 30/12/2022 e 01/12/2023 a 30/12/2023
PROCESSO : 0002.0197.1851.0243/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2098

PORTARIA Nº 636/11-2021-CGP/SEAD

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 103/98-SEAD, de 06/03/98, resolve,

Conceder 03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado(a) no(a) SESA:

SERVIDOR(A) : **Giovanni Maciel Bandeira**
CARGO : Fisioterapeuta
MATRICULA : 0062440-3-01
QUINQUENIO : 23/03/2015 a 22/03/2020
PERÍODO(S) : 02/11/2021 a 31/12/2021 e 02/11/2022 a 01/12/2022
PROCESSO : 0002.0435.0119.0950/2021

Macapá-AP, 04 de novembro de 2021
NEIRIAN SANTOS DE QUADROS
Coordenadora de Gestão de Pessoas – Em exercício
Portaria Nº 1767/2021

HASH: 2021-1108-0007-2092

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2019-SEAD/GEA – Prorrogação de Prazo

Processo Administrativo n.º 0007.0445.0341.0004/2021
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Administração-SEAD
CONTRATADA: O. S. SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EIRELI . CNPJ: 14.110.682/0002-80.

OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Contrato nº 004/2019, referente à prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial armada e desarmada, noturna e diurna, com carga horária 12x36, com fornecimento de todos os insumos e materiais (uniformes e equipamentos) a serem utilizados na execução dos serviços, para atender as demandas da Secretaria de Estado da Administração, e seus anexos e demais órgãos atendidos pelas contratações corporativas do GEA.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar de 31/10/2021 a 30/10/2022.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 3.085.680,00 (Três milhões, oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta reais).**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Estrutura Programática:

04.122.0005.2675.160000, Elemento de Despesa: 33.90.37, Fonte de Recurso: 101-FPE, correrão a Nota de Empenho nº 2021NE00225.

DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2021.

SIGNATÁRIOS: Suelem Amoras Távora Furtado - Ordenadora de Despesa, pela Contratante e José Cloves Rodrigues representante legal, pela Contratada.

Macapá-AP, 30 de outubro de 2021.

LIDIANE CARDOSO PELAES

Chefe da Unidade de Contratos Administrativos e Corporativos-SEAD/GEA

Portaria nº 1487/2021 - SEAD

HASH: 2021-1108-0007-2117

PUBLICIDADE



SIAC - Super Fácil**PORTARIA Nº 051/2021 – SIAC/SUPERFÁCIL**

O Diretor Geral, em exercício, do Sistema Integrado de Atendimento ao Cidadão – SIAC/Super Fácil, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 3538, de 30 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 7515 c/c a lei 1.409/2009 e Decreto Estadual nº 4.046/2017

RESOLVE:

Art. 1º. Fica proibida a entrada e permanência de qualquer pessoa estranha ou sem vínculo funcional com o SIAC nos seus guichês e demais espaços de atendimentos, especialmente nos boxes de prestação de serviços da POLITEC, DETRAN, SEFAZ, SINE e INSS.

§1º. A proibição abrange servidores do SIAC que não estejam regularmente no exercício da função, que estejam no gozo de férias, licenças ou afastamentos.

§2º. A proibição se estende a emissão, obtenção ou retirada de documentos e bens por pessoa que não esteja em situação de atendimento, servidores que não estejam no exercício da função, conforme §1º desta Portaria, ou qualquer outro que não seja expressamente autorizado pela administração do SIAC.

Art. 2º. Fica vedado a qualquer funcionário do SIAC/Super Fácil, sobretudo, os que exercem suas atividades laborais nos guichês do DETRAN, despachar, tramitar ou estabelecer tratativas, diretamente ou indiretamente, sobre qualquer tipo de processo de natureza ao condutor ou veículo, com servidores do Departamento Estadual de Trânsito, senão aqueles que derivem dos procedimentos ordinários, comuns e essenciais aos serviços prestados regularmente ao cidadão.

Art. 3º. Fica vedada a utilização de e-mails pessoais ou telefones celulares dos servidores do SIAC/Super Fácil para criação de senhas, login de usuários, obtenção de informações ou qualquer outro trâmite que importe acesso a dados pessoais, intransferíveis e sigilosos de usuários.

Parágrafo único. A vedação do artigo acima abarca a utilização de e-mails e celulares pessoais de servidores para o agendamento de serviços no portal <https://servicos.portal.ap.gov.br/>.

Art. 4º. Por regra, os atendimentos dos serviços nas Unidades do SIAC/Super Fácil deverão ser obrigatoriamente realizados conforme o agendamento prévio no Portal de Serviços do Governo do Estado do Amapá (<https://servicos.portal.ap.gov.br/>).

§1º. Casos específicos de atendimentos orgânicos

(espontâneos) poderão ser realizados presencialmente nas Unidades quando:

I – o usuário não for alfabetizado, tiver reduzido grau de instrução ou comprovadamente demonstrar falta de familiaridade com aparelhos e outros meios de tecnologias;

II – o usuário comprovadamente demonstrar não possuir celular ou outro equipamento que lhe permita a operacionalização do portal do sistema de agendamento de serviços

III – o usuário for menor de idade, possuir deficiência física, mental ou outro impedimento que o incapacite para a operacionalização do portal de agendamento de serviços;

§2º. Casos específicos de atendimentos não previstos acima deverão ser submetidos ao respectivo Coordenador de Unidade e, se necessário for, submetido à Direção do SIAC para avaliação e deliberação.

Art. 5º. As Coordenações de Unidades deverão tomar providências, em cooperação com o serviço de orientação ao cidadão, para auxiliar os cidadãos que se enquadrem nas hipóteses dos incisos I, II e III, do §1º, do art. 4º desta Portaria, observadas as vedações elencadas.

Art. 6º. Fica vedado a utilização de um único agendamento no Portal de Serviços como fato ensejador para o atendimento de múltiplos usuários ou serviços, salvo aqueles em que a razoabilidade mostrar-se oportuna no exame do caso in loco, conforme avaliação e autorização do respectivo Coordenador de Unidade.

Parágrafo único. A vedação acima alcança a tramitação, despacho ou movimentação de múltiplos processos protocolados por único usuário, cujo objeto seja serviços atinentes ao INSS, DETRAN e SINE.

Art. 7º. Ficam sujeitos as penalidades disciplinares da lei 0066/93 e lei 8.102/90, assim como as atinentes à Portaria nº 070/2017 (Normas e Procedimentos do SIAC), resguardado o devido processo legal, a ampla defesa e o contraditório, os servidores que descumprirem as medidas e vedações estabelecidas nesta Portaria e que, por isso, causem prejuízos a terceiros ou a Administração Pública.

§1º. A responsabilidade e eventuais sanções poderão ser aplicadas aos servidores que derem causa direta ao dano e aos que, podendo evitá-lo, se omitiram.

§2º. Em caso de notificação, advertência ou apuração prévia de possível e eventual infringência legal imputadas a servidores do SIAC no exercício de suas atividades feitas pelas Coordenações de Unidades, além de reduzir os fatos a termo, se possível for, promover a identificação do servidor e do denunciante, assim como demais informações que corroborem na confirmação da autenticidade da apuração (telefones para contato, endereços, etc.).

§3º. No caso do parágrafo anterior, deverão ser remetidos os autos iniciais formalmente ao Gabinete do SIAC por meio do Sistema PRODOC no prazo de 24 (vinte quatro) horas para as providências ulteriores legais e cabíveis.

§4º. As respectivas gerências de Avaliação, Controle e Monitoramento deverão promover nos relatórios de sua competência a indicação de possíveis e eventuais infringências observadas na dinâmica diária de atendimentos em suas Unidades do SIAC, levando ao conhecimento de seus superiores imediatos os fatos observados.

Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá/AP, 05 de novembro de 2021.

JÚNIOR GOMES DA SILVA

Diretor Geral do SIAC/Super Fácil, em exercício

Decreto nº 3538/2021

HASH: 2021-1108-0007-2068

Universidade Estadual do Amapá

PORTARIA Nº 439/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o OFÍCIOnº250202.0077.1204.0020/2021 UCC - UEAP;

Considerando o Art. 67 da Lei 8.666/1993;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR as servidoras **Andresa Façanha Oliveira**, matrícula 0967012-2-01 e **Regilene de Andrade Viana Barros**, matrícula 0116369-8-02, para atuarem na fiscalização e acompanhamento do Contrato nº 006/2019-UEAP, estabelecido entre a Universidade do Estado do Amapá e a Imprensa Nacional, na condição de titular e suplente, respectivamente.

Art. 2º - Ao Fiscal do Contrato, ora designado, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios;

II – Quando necessário, propor a celebração de aditivos e dar impulso à respectiva instrução do processo, com antecedência de até 120 (cento e vinte) dias antes do prazo de expiração do contrato;

III - Propor a celebração de rescisão, quando necessário,

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;

VI – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;

VII – Manter, sob sua guarda, cópia do contrato e seus respectivos aditivos;

VIII – Encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada;

IX – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato;

X – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;

XI – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;

XII - As ocorrências acerca da execução contratual deverão ser registradas durante toda a vigência da prestação dos serviços.

XIII – Outras atribuições correlatas ao contrato acima mencionado.

§1º - Na hipótese do inciso II deste artigo, a Unidade de Contratos (UCC) e Convênios manterá, em registro próprio, o controle dos prazos de vigência de contratos administrativos, e acionará o fiscal do contrato no prazo estabelecido, para que dê início à instrução do processo de prorrogação de vigência, observando-se o ANEXO ÚNICO desta portaria, sem prejuízo de que este o faça por conta própria, com comunicação à UCC.

§2º - Recebida a comunicação da UCC nos termos do parágrafo anterior, o fiscal deverá instruir o processo de prorrogação de vigência no prazo de 10 (dez) dias, prorrogável por igual período, mediante justificativa fundamentada, para retorno imediato à UCC para demais trâmites.

§3º Descumpridos os prazos sem motivo idôneo, o fiscal será responsabilizado pela omissão, nos termos da Lei Estadual nº 066/1993.

Art. 3º - A Unidade de Contratos e Convênios (UCC/UEAP) disponibilizará ao Fiscal nomeado, logo após a sua nomeação, cópia do processo, em formato digital, e, oportunamente, dos aditivos posteriormente celebrado, sem prejuízo de outros documentos que o Fiscal entender necessário ao exercício da fiscalização.

Art. 4º - Fica garantido ao Fiscal do Contrato amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob sua fiscalização.

Art. 5º - Ficam revogadas as Portarias 164/2021 e 91/2020.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 03 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos Reitora

HASH: 2021-1108-0007-2081

PORTARIA Nº 440/2021-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual N. 2444 de 02 de julho de 2018, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando o ofício nº 250202.0077.1208.0018/2021 DIEXT - UEAP, de 03 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração e avaliação do edital de Apoio Financeiro de Atividades de Extensão, sob a presidência do primeiro.

- **Janaina Freitas Calado** – PROEXT

- **Raimunda Kelly Silva Gomes** – PROEXT

- **Jamile Ginger de Freitas Cardoso** – PROEXT

- **Klewerson Régys da Silva Rodrigues** – PROEXT

Agência Amapá

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CICLO 2021.2 – INDÚSTRIA

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIAAMAPÁ, vem por intermédio deste divulgar a lista dos inscritos DEFERIDOS em respeito ao regramento do Edital Público 2021.2 – Público Alvo: Empreendimentos do Setor de Indústria.

- **Lucas Rodrigues Ilário** - PROEXT

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 04 de novembro de 2021.

Prof. Dra. Kátia Paulino dos Santos

Reitora

HASH: 2021-1108-0007-2065

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

PORTARIA N º 177/2021-GAB/IEPA

O DIRETOR PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 4476, de 15 de outubro de 2019 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/ Gabinete/IEPA de 08 de Novembro de 2021.

RESOLVE:

Art.1º - Designar o deslocamento dos servidores, **ALLAN KARDEC RIBEIRO GALARDO**, Diretor de Pesquisa Científica e Desenvolvimento Tecnológico, Código 70% do FGS-04 e **MARCELO DE JESUS VEIGA CARIM**, Coordenador de Desenvolvimento Tecnológico, Código FGS-3, para viajarem da sede de suas atribuições em Macapá, até cidade de Brasília/DF, com objetivo de participar de agendas técnicas junto ao Ministério de Ciência e Tecnologia, bem como com Parlamentares Federais do Amapá, no período de 08 a 11/11/2021.

Art.2º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 08 de Novembro de 2021.

JORGE ELSON SILVA DE SOUZA

Diretor - Presidente

HASH: 2021-1108-0007-2071

Por constatar que os mesmos respeitaram os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2 e suas respectivas erratas publicadas nos D.O.E nº 7.515, de 30 de setembro de 2021 e D.O.E nº 7.534 de 29 outubro de 2021.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CICLO 2021.2 – INDÚSTRIA

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	648750	ALERRANDRA FARIAS MIRA	CUTIAS DO ARAGUARI	MULHERES EMPREENDEDORAS
2	649685	ALEXSANDER TEIXEIRA VIEIRA	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
3	649050	ALINE DE JESUS SEMBLANO MARTINS	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
4	648650	ANA CLARA SANTOS ARRUDA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
5	648317	BENTO HUGO SANTOS MASCARENHAS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
6	648609	DARLIANE DA CRUZ DE OLIVEIRA	MAZAGÃO	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
7	648733	DAVID DA SILVA CRUZ JUNIOR	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
8	649253	DHOUSEFRE FRANÇA MELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
9	648880	DIONI ROBERT DOS SANTOS MACHADO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
10	649029	EDJANNILLY GUIMARAES GIBSON COSTA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
11	648104	EDNALDA BRASIL MARTINS	SERRA DO NAVIO	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
12	649489	EDSON DA CRUZ SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
13	648992	EDWANA FABIOLA DE JESUS SARAIVA PEIXOTO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
14	649684	ELIAS PENA DE VILHENA	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
15	648183	ELIZAMA VANESSA PEDRADA TELES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
16	649272	ELSON DOS SANTOS CARDOSO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
17	648486	FRANCINEI SOUSA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
18	648980	GLEYDSON JOEN DA SILVA REIS	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
19	648067	IRIANE TAVARES CAMPOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
20	648965	JACICLEIA NASCIMENTO SALES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
21	649301	JACINARA SANTOS DA SILVA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
22	649673	JOAB DA SILVA PESSOA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	648471	JOHANNA CAROLINE NASCIMENTO QUEIROZ	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	649025	JORGE SOUZA BARROS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
25	649360	JORVANA DOS SANTOS DUTRA	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	JOVEM EMPREENDEDOR
26	648997	JOSIELMA TRINDADE ASSUNÇÃO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
27	648318	JULIA PALMERIM DE OLIVEIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
28	649336	KARINA DE OLIVEIRA DA SILVA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
29	648038	MARCO AURÉLIO CORECHA DIAS	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
30	648995	MARCOS DA COSTA E COSTA	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
31	649387	MARIA CLARA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	SANTANA	JOVEM EMPREENDEDOR
32	649076	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
33	648860	MARIA DE FATIMA OLIVEIRA DIAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
34	649005	MARIA SILVA DOS SANTOS SILVA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
35	648164	MONICA CARDOSO RABELO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
36	649431	NESTOR SEVERINO DA SILVA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
37	649636	OBERDAN LIMA BRASIL	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
38	648987	PALOMA DE OLIVEIRA OLIVEIRA	SANTANA	JOVEM EMPREENDEDOR

39	648687	PATRICIA DE OLIVEIRA DIAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
40	648349	PAULA STEFANI DA SILVA GOMES	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
41	649015	RAFAEL GUEDES TOBELEM	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
42	649217	RAIMUNDO NONATO DA CONCEIÇÃO SILVA	PEDRA BRANCA DO AMAPARI	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
43	648214	RENANN PESSOA DA CRUZ	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	648411	RIAN CAIQUE LIMA DANTAS	SANTANA	JOVEM EMPREENDEDOR
45	648086	ROBERTO GABRIEL FERREIRA DE SOUZA	AMAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	649683	RUANE NEGRÃO DOS SANTOS	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR
47	648713	SILAS DE SÁ BATISTA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	648576	SIMONE DA SILVA MAIA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
49	649424	SONIA REGINA COSTA FERNANDES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
50	648816	VANEZA OLIVEIRA DE MATOS	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
51	648732	VICTOR HUGO ALVES DA CRUZ MENDES	MACAPÁ	JOVEM EMPREENDEDOR

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

Joselito Santos Abrantes

Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

HASH: 2021-1108-0007-2119

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CICLO 2021.3 - SERVIÇOS

AGENCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ

AAGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, vem por intermédio deste, divulgar a lista dos inscritos DEFERIDOS em respeito ao regramento do Edital Público 2021.3 – Público Alvo: Empreendimentos do Setor de Serviços.

Por constatar que os mesmos respeitaram os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2 e suas respectivas erratas publicadas nos D.O.E nº 7.515, de 30 de setembro de 2021 e D.O.E nº 7.534 de 29 outubro de 2021.

LISTAGEM DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS - CICLO 2021.3 – SERVIÇOS

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	648194	ACSA SANTANA DIAS SENA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
2	648405	ADRIANA DE MORAES DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
3	649039	ADRIANE DOS SANTOS CORREIA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
4	648414	ADRYA TAYZA DE OLIVEIRA FARIAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
5	648664	ALAN RAMON COSTA DA SILVA	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
6	648180	ALANA GABRIELA COSTA FREITAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
7	648572	ALDENICI FERREIRA DOS SANTOS	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
8	649350	ALDINE MARINA DA SILVA MOURA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
9	648845	ALESSANDRA PAMELLA DOS SANTOS PENA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
10	649107	ALEXANDRO GAMA DO CARMO	OIAPOQUE	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
11	649075	ALEXSANDRA CRISTINE DE CARVALHO GUEDES	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
12	648879	ANA DANIELY TAVARES DA SILVA	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
13	648641	ANA PAULA BULSING SANTIAGO	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
14	649148	ANA PAULA DA SILVA VELOSO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
15	648588	ANA PAULA MENDONÇA PALHETA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

16	648596	ANA PAULA MIRANDA KUNKEL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
17	648977	ANA PAULA SANTOS RODRIGUES	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
18	649552	ANA SARA ALVES DE ABREU	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
19	648764	ANDRESON CHEIRLON MARQUES GONÇALVES	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
20	649267	ANDREZA MAYARA DA MERCES PICAÑO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
21	648985	ARIANNE VASCONCELOS FERREIRA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
22	648030	ARLESON DE JESUS COELHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
23	649207	AUREA MARTINS LUSTROSA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
24	648219	BRUNA HUANY DE SOUSA PEREIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
25	649164	BRUNA RAFAELA RODRIGUES FERREIRA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
26	648073	BRUNNO EDEN BRITO DOS SANTOS	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
27	649213	CARLA EMMANUELLE RAMOS DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
28	648606	CARLOS AUGUSTO TAVARES CAMPOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
29	649298	CAROLAINE DO NASCIMENTO LIMA	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
30	649339	CAROLINE BARROS DE OLIVEIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
31	648694	CASSIO DINIZ BRAGA ALBINO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
32	648564	CAUÃ LINS RODRIGUES LOPES	PEDRA BRANCA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
33	648937	CHARLES LOBATO FERREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
34	649218	CLARYSSA ALBUQUERQUE HOMOBONO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
35	648241	DAISE PEREIRA LIMA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
36	649672	DANIEL DA COSTA PEREIRA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
37	649679	DANIEL LOBATO SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
38	649546	DANIELA DA SILVA LAMARÃO SANTOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
39	649610	DANIELA DE ALMEIDA MATOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
40	649553	DAYANA RIBEIRO DE SOUZA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
41	648343	DÉBORA DE SOUZA CORRÊA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
42	648819	DENISE DE SOUZA TAVARES PENHA	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
43	648979	DENISE LIANA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
44	648399	DEUZA FERREIRA ALVES	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
45	649453	DIONATHA LEAL NASCIMENTO	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
46	648989	DORIELE BRAZÃO BAIA	AMAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
47	649373	DORIELSON CORREIA DE CASTRO	MACAPÁ	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
48	648116	EDIANE DA SILVA PADILHA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
49	648730	EDIENE CORREA DA SILVA	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRÊNCIA
50	649046	EDILENE DA COSTA CHAGAS	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
51	648942	EDUARDO JÚNIOR SERRÃO PINTO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
52	649340	EFRAIM DO AMARAL BRAGA	MAZAGÃO	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
53	649655	ELANA LUIZA DO SOCORRO SENA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
54	649251	ELIEL OLIVEIRA CAMPOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
55	649042	ELIEZE DA COSTA CHAGAS	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
56	648922	ELISSANDRA PEREIRA DE SOUZA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
57	649147	ELIZANGELA DA SILVA MOUZINHO	LARANJAL DO JARI	MULHERES EMPREENDEDORAS
58	649114	ELZIANE DE FREITAS CRUZ	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
59	648188	ELOINA LAZAMÉ DOS SANTOS	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
60	648055	ELUANA PATRÍCIA DA SILVA PICAÑO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
61	649561	EMILY DE OLIVEIRA TULLER	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
62	648553	ENZO BATISTA PEREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
63	649316	ESTEFANY NEIDE SANTOS FAÇANHA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
64	648792	EUCIMARA FERREIRA ATAÍDE	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS

65	648747	EVERTON VINICIO DA COSTA ARAUJO	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
66	649382	EZEQUIEL MARQUES GOMES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
67	648218	FABIANA DIAS GOMES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
68	648533	FÁBIO DA SILVA LAMARÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
69	649517	FABRÍCIA PINHEIRO COELHO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
70	648765	FELIPE MIRANDA FONSECA	MACAPA	JOVENS EMPREENDEDORES
71	649507	FERNANDA SÁ SAMPAIO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
72	648963	FLAVIA DA SILVA COSTA	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
73	649234	FRANCIENE RIGÔR DE FREITAS	OIAPOQUE	MULHERES EMPREENDEDORAS
74	648754	FRANCISCA CLEONICE FERREIRA DE SOUSA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
75	648934	FRANCISCO MARCOS CALDEIRA DA SILVA	PORTO GRANDE	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
76	648189	GABRIELA DE JESUS SANTANA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
77	649550	GEDEAN ALVES DE ABREU	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
78	649359	GEOSANGELO LEITE FERREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
79	648626	GEOVANE PINHEIRO	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
80	649410	GILVANDRO MENDES MONTEIRO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
81	649633	GUILHERME KAUÃ DOS SANTOS LAMEIRA	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
82	649274	HADASSA KELLEN VIEIRA DA SILVA	MACAPÁ	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
83	648991	HANDERTON MARQUES GOMES	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
84	648142	HANIEL NUNES QUEIROZ	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
85	649211	HANNA MAURREN DA COSTA QUEIROZ	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
86	649366	HEDMARA CAROLINE DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
87	649555	HELENICE MARIA DOS SANTOS	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
88	648267	HILL UYRAÇU MACIEL DE AGUIAR	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
89	648549	IANCA TAVARES DOS SANTOS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
90	648921	IANKEE MONTEVERDE CASTILO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
91	649437	IETI DOS SANTOS PANTOJA	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
92	649471	IGOR DA SILVA FERREIRA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
93	648949	IVANILDA NUNES ZAUQUEU	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
94	649562	JACIENE DOS SANTOS DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
95	649193	JACKELINE PENHA GURJÃO	PRACUUBA	MULHERES EMPREENDEDORAS
96	648675	JACKSON MARTINS FERREIRA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
97	649140	JAKELINE QUARESMA VILHENA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
98	649245	JANAÍNA RAMOS COSTA	FERREIRA GOMES	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
99	648899	JARLE MACIEL MARTINS	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
100	648510	JEAN IURY DE LIMA	MACAPA	AMPLA CONCORRÊNCIA
101	649662	JEAN LUCAS TOURINHO FONSECA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
102	648375	JEFESON CALDAS DOS SANTOS	MACAPA	JOVENS EMPREENDEDORES
103	648931	JEFRI CORTES DE MORAES	VITÓRIA DO JARÍ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
104	648758	JERFFESON VITOR RODRIGUES DA PENHA	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	JOVENS EMPREENDEDORES
105	649154	JESSÉ VIANA VASCONCELOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
106	648839	JÉSSICA LOREN CONCEIÇÃO NOGUEIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
107	648951	JHONATTAN JUAN MACEDO PEREIRA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
108	649427	JHULLY NAYARA MIRANDA COSTA	CALÇOENE	JOVENS EMPREENDEDORES
109	648168	JOELMA FERREIRA MODESTO	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
110	648651	JOENILCE DE SOUZA CARDOSO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
111	649022	JONEVES FARIAS PEREIRA	CUTIAS	AMPLA CONCORRÊNCIA

112	649369	JONH SILVA DE FARIAS	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
113	649295	JOSÉ RONALDO DE CASTILHO JÚNIOR	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
114	648150	JOSÉ WILSON NASCIMENTO DA PAIXÃO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
115	649317	JOSIANE OLIVEIRA FURTADO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
116	649454	JOSUÉ RODRIGUES PONTES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
117	649377	JOVANI DOS SANTOS	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
118	649544	JULIANY LARISSA DA SILVA LAMARÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
119	649007	KATIUSCIA PEREIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
120	648619	KEILA PATRÍCIA RANGIFO MENDONÇA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
121	649210	KEILANE DE NEGREIROS AMARAL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
122	648239	KENIA MALCHER CORDOVIL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
123	649300	KLEBER OLIVEIRA DA SILVA	CALÇOENE	AMPLA CONCORRÊNCIA
124	648927	LAENE SILVIA DANTAS FERREIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
125	649585	LEILA CRISTINA SILVA CORREA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
126	649516	LELIANE CARVALHO RIBEIRO	AMAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
127	649405	LENILDO SILVA SENA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
128	648877	LISSANDRA FARIAS BELUSIO	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
129	648195	LORENA BARBOSA DO NASCIMENTO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
130	648082	LUCELIA MARCIA MENDES DE SOUZA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
131	648959	LUCÉLIA MIRANDA CARVALHO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
132	648599	LUIDY SANTOS DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
133	648280	LUIS FERNANDO PEREIRA DA SILVA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
134	649033	LUMAIRA CONCEIÇÃO PINHEIRO	SANTANA	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
135	648885	MANOEL FRANCISCO DA SILVA FILHO	AMAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
136	648895	MANOEL JUCELINO DA COSTA	TARTARUGALZINHO	AMPLA CONCORRÊNCIA
137	648548	MANOEL MIGUEL LOBATO SOUZA	CALÇOENE	JOVENS EMPREENDEDORES
138	649503	MARCELO DA SILVA LAMARÃO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
139	649422	MÁRCIO DE OLIVEIRA FURTADO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
140	649580	MARCUS VINÍCIUS COELHO CAVALCANTE	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
141	649292	MARCUS VINICIUS OLIVEIRA MELO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
142	648770	MARIA CLARA COSTA DA SILVA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
143	649421	MARIA DEUZILENE TEIXEIRA	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
144	649088	MAÍRA GOUVEA DE PAULA RIBEIRO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
145	649661	MARIA PAULA DE AZEVEDO VIANA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
146	648251	MARIA RITA DE JESUS PEREIRA SANTOS	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
147	648359	MARIANA MAYRA LOPES DA SILVA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
148	649037	MARÍLIA DE NAZARÉ CORTE NERY PEREIRA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
149	648726	MARINA BRADACI DE OLIVEIRA	LARANJAL DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
150	649611	MARINEIDE RODRIGUES ROSA	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
151	648428	MARIO ABEL RODRIGUES DE LA-ROCQUE JUNIOR	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
152	649381	MARIVAL PEREIRA DOS SANTOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
153	648741	MARIZETE BELÉM BRITO BATISTA	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
154	649452	MAURÍCIA SANTOS CORDEIRO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
155	649365	MICHELE DA SILVA ANCHIETA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
156	648156	MICHELLE WANNE DA SILVA BRITO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
157	648295	MILENA OLIVEIRA CALDAS	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
158	648668	MOISES BAIÁ DOS SANTOS	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
159	648580	NERIANIS DA COSTA GONÇALVES	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS

160	648858	NIELTON MARTINS RODRIGUES VALADARES	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	JOVENS EMPREENDEDORES
161	649646	ODEMARINA SANTOS PEREIRA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
162	648535	ODENILSON JOSÉ BARROS BRANDÃO JUNIOR	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
163	648497	ODINÉIA FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
164	648376	OSCARINA FERREIRA DA SILVA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
165	648697	OSMAR AUGUSTO SIQUEIRA DO CARMO	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
166	648192	PAMELA JADÃO NEGRINI BARRETO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
167	648847	PEDRO PAULO CORREA DA SILVA	TARTARUGALZINHO	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
168	648774	PRISCILA MONTEIRO PINHEIRO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
169	649294	RAFAEL DE SOUZA QUEIROZ	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
170	649334	RAILAINÉ DE OLIVEIRA PEREIRA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
171	649540	RAILANA MIRANDA SILVA	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
172	649616	RAIMUNDA NASCIMENTO DOS SANTOS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
173	649475	RAIMUNDO EDIVALDO SILVA DOS SANTOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
174	649399	RAIMUNDO SEBASTIÃO COSTA MOREIRA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
175	649059	RAQUEL DOS SANTOS DEJESUS	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
176	648051	RAUCY RAMOS FIGUEIREDO	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
177	649386	REGINA SILVA VIANA	AMAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
178	648769	ROBERIA FREIRE DA SILVA	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
179	649442	ROBSON FURTADO VIANA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
180	648727	RONI CESAR QUIOZINI	LARANJAL DO JARÍ	AMPLA CONCORRÊNCIA
181	648586	ROZIVAL ANDRADE DOS ANJOS	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
182	649072	SAMILLA THAIS RODRIGUES LIMA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
183	648828	SAMUEL CORRÊA LIMA	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
184	649051	SANDRA REGINA HYGINO RIBEIRO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
185	648776	SHIRLENE NACISMENTO COUTINHO	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
186	648661	SIRLAN DE SOUZA QUEIROZ	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
187	649558	SOLANGE DOS SANTOS MIRANDA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
188	649617	STELMAN PINHEIRO DE QUEIROZ	SANTANA	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
189	648700	SUELLEN CRISTINA DE LIMA GOMES DOS ANJOS	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
190	649664	TALITA ESTEFENE ALVES DANTAS	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
191	648889	TAMARA DOS SANTOS MENDES	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
192	648665	TAMILLE PAMPHYLIO RODRIGUES	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
193	648369	TAMILLE TRINDADE DA COSTA	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS OU INDÍGENAS
194	648729	TAYLANE PEREIRA FERREIRA	MACAPÁ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
195	648811	THAYNARA DA SIVA MACIEL	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
196	648287	THAYNARA NASCIMENTO MACEDO	SANTANA	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
197	648043	VANESSA MARIA TEIXEIRA ALBINO	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
198	648472	WILSON TENORIO RIBEIRO	PEDRA BRANCA DO AMAPARÍ	PARTICIPANTES DE PROGRAMA SOCIAIS DOS GOVERNOS F-E-M
199	648122	YASMIM BRITO DE ALMEIDA	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
200	648813	YVIS XAVIER DA ROCHA	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
201	649388	ZELILCE DA SILVA BRITO	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
202	649024	ZENILDE DOS REIS MACIEL	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

Joselito Santos Abrantes
Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

HASH: 2021-1108-0007-2122

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL 2021.1 - COMÉRCIO

A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO AMAPÁ-AGÊNCIA AMAPÁ, vem por intermédio deste, divulgar a lista dos inscritos DEFERIDOS em respeito ao regramento do Edital

Público 2021.1 – Público Alvo: Empreendimentos do Setor de Comércio.

Por constatar que os mesmos respeitaram os itens 11.1, 11.2, 11.2.1, 11.2.2 e suas respectivas erratas publicadas nos D.O.E nº 7.515, de .30 de setembro de 2021 e D.O.E nº 7.534 de 29 outubro de 2021.

INSCRIÇÕES DEFERIDAS - EDITAL 2021.1 - COMÉRCIO

Nº	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MUNICÍPIO	TIPO DE VAGA
1	648555	Abraão Nunes Ferreira	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
2	648384	Adail Silva Costa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
3	648137	Adinaldo de Souza Brandão	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
4	648673	Adriana da Silva Teixeira	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
5	648800	Adriel Mesquita de Souza Melo	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
6	648933	Agnes Nathara Brazão Picanço	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
7	848324	Alan da Silva e Silva	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
8	649127	Alan Fredisson de Jesus Ferreira de Ferreira	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
9	648613	Alan Isackson Sousa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
10	648893ão	Alciney Mendes Pessoa	TARTARUGALZINHO	AMPLA CONCORRENCIA
11	649652	Aldaléia Teixeira da Conceição	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
12	649468	Alessandra Santana da Silva Nogueira	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
13	648873	Alessandro Barbosa Novaes	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
14	648083	Alessandro de Almeida Ramos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
15	648908	Alex dos Reis da Silva	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
16	648674	Alex Pantoja de Souza	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
17	648672	Alice Belo Nogueira	SERRA DO NAVIO	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
18	649004	Amanda Gabrielle Rodrigues de Carvalho	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
19	648964	Amanda Zaqueu Azevedo	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
20	649478	Amilson Oliveira dos Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
21	648304	Amujacy Lima de Araujo	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
22	648226	Ana Carolina dos Santos Rodrigues	VITÓRIA DO JARI	MULHERES EMPREENDEDORAS
23	648495	Ana Carolina Freitas Moura	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
24	649018	Ana Carolny Sousa dos Santos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
25	648341	Ana de Paula dos Santos da Costa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
26	648341	Ana de Paula Santos da Costa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
27	649291	Ana Leila Souza de Araújo	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
28	649314	Ana Letícia Barreto de Moura Penha	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
29	649227	Ana Maria da Silva Ferro	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
30	648390	Ana Melice Almeida de Souza	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
31	648601	Ana Paula Serrão da Rocha	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
32	649395	Ana Paula Silva da Silva	MAZAGÃO	MULHERES EMPREENDEDORAS
33	648731	Ana Paula Soares Silva	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

34	649401	Ana Rita Ferreira Pantoja	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
35	649011	Anderson Campos Butenco	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
36	648153	Anderson Ramos Picanço	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
37	649397	André Lucas Otoni da Costa	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
38	688406	André Philipe Loureiro da Silva	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
39	649308	Andrei Corrêa Soares	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
40	648012	Andréia Karolliny Pereira Borges	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
41	648328	Andreza dos Santos Gonçalves	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
42	649038	Andriele Pinheiro Ferreira	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS
43	649045	Anselmo Costa dos Reis	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
44	648507	Antonia Leandra Favacho Rodrigues	CALÇOENE	JOVENS EMPREENDEDORES
45	648988	Antonia Souza Lopes	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
46	648413	Antonio Carlos Ferreira Sarmento	CALÇOENE	AMPLA CONCORRENCIA
47	648431	Antonio Cristian Costa Pinheiro	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
48	649426	Arivalber Coelho Pereira	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
49	649068	Arlete Correa Fernandes	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
50	648587	Arley Moraes Machado	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
51	648658	Arlon da Silva Picanço	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
52	649041	Artemisia Pinheiro de Oliveira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
53	648625	Arthur Agassi da Silva e Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
54	648738	Arthur Felipe de Souza Jesus	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
55	648994	Ary Braga Cambraia	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
56	649678	Audrina Lobato Campos	MACAPÁ	PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
57	648230	Bárbara Silva da Cruz	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
58	648311	Beatrice Barcelar Freitas	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
59	648502	Beatriz Paulina Hausseler Rolla	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
60	648655	Benedita Pereira Couto da Silva	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS
61	649469	Benedito dos Santos de Araújo	SANTANA	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
62	648914	Benilde dos Santos Barbosa	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
63	648225	Betania Agenor da Silva	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
64	648393	Bianca Braga Flexa	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
65	648244	Bruna da Silva Araújo	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
66	649203	Bruna Nascimento Marques	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
67	648069	Bruna Ruana Medeiros Franco	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
68	649098	Bruno Barbosa Araújo	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
69	648175	Bruno Melo dos Santos	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
70	649159	Bryan Rafael Oliveira Marques	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
71	648365	Cadricia Elane da Silva Silva	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
72	649533	Caio Vinicius de Lima Carneiro	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
73	648017	Camila Franklin Maciel	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
74	648313	Carla Juliana Amaral Souza	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
75	649049	Carla Patrícia de Souza Lobo	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
76	648096	Carlene Correa da Costa	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
77	648202	Carlos Geovane Marques dos Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
78	648986	Carolayne Nascimento de Souza	VITÓRIA DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
79	649419	Carolina Santos da Silva	CALÇOENE	MULHERES EMPREENDEDORAS
80	648506	Catherine Christina Favacho Farias	CALÇOENE	PROGRAMAS SOCIAIS
81	648639	Célio Ricardo Mendes da Silva	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
82	649323	Cheila Amaral Macedo	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
83	648891	Clara Lorenna Campos Gomes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

84	648749	Claucileia de Souza Lacerda	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
85	649035	Claudean Pereira de Souza	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
86	649527	Claudia Barbosa de Sousa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
87	649125	Claudio Alho Santos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
88	648786	Clean Carlos Marques	CALÇOENE	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
89	649578	Cleiciane Silva Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
90	649505	Clemencia Porto Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
91	649206	Clemene Campos dos Santos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
92	648429	Cleuton Castelo de Sá	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
93	648151	Cleyton Almeida Tiago	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
94	648327	Clicia Lorrana Façanha Frazão Barreto	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
95	648915	Conceição da Silva Costa	PORTO GRANDE	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
96	648644	Cristiane Camões Lacerda	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
97	649118	Cristiane Maria T Góes	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
98	648088	Cristiano Lobato Nascimento	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
99	649040	Cristiano Maciel Pereira	CUTIAS	AMPLA CONCORRENCIA
100	649003	Cristina Façanha e Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
101	649686	Daiane Nascimento da Costa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
102	648582	Daliane do Carmo Afonso	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
103	649460	Daniel Marques da Silva	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
104	649108	Daniele da Silva Moraes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
105	648680	Danielma dos Santos Pastana	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
106	649539	Darcy Pastana Medeiros	LARANJAL DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
107	649009	Darlene Abreu Feitoza	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
108	649675	Dayana Ferreira Pantoja	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
109	649141	Débora Barbosa Leite	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
110	648960	Denira Mourão Feitoza	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
111	649225	Dênis Picanço Rodrigues	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
112	648720	Desiree da Silva Souza Araújo	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
113	649451	Diana Souza da Silva	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
114	648679	Dianna Danilly Pastana da Costa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
115	648491	Diego Moraes Souza	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
116	649570	Dilcimar das Neves Barbosa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
117	648435	Dinaercio Pastana da Silva	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
118	649167	Donatila Trindade Maciel	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
119	649214	Dorca Nobre Medeiros	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
120	648534	Dorivaldo Nascimento Moraes	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
121	648982	Eden Willian Cavallcante Silva	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
122	649014	Edgar Raimundo Farias da Silva	AMAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
123	648127	Edielza Ribeiro dos Santos	ITAUBAL	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
124	648148	Edilan da Costa Gibson Almeida	SANTANA	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
125	648449	Edileuza Pacheco Magno	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
126	648634	Edinalva Ramos de Souza	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
127	648887	Edivânia Silva Freitas	PORTO GRANDE	PROGRAMAS SOCIAIS
128	649184	Ednalia Pessoa dos Anjos	VITÓRIA DO JARÍ	PROGRAMAS SOCIAIS
129	649099	Eduardo Nery Machado	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
130	648021	Eduardo Vinicius Lobato Nascimento	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
131	649637	Elcileni Macedo de Sousa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
132	649440	Eliane Cláudia Corrêa dos Santos	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
133	648152	Eliete Chaves Feitosa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

134	649170	Elisabete Rodrigues Lopes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
135	648569	Elivana Souza Gomes	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
136	649463	Eliziane Neves da Costa	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
137	648055	Eluana Patrícia da Silva Picanço	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
138	648945	Elza Regina Tavares	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
139	649479	Emanuele Lima Rodrigues	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
140	649568	Erinaldo Araújo da Silva	MAZAGÃO	JOVENS EMPREENDEDORES
141	649235	Ermeson da Silva Mourão	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
142	649420	Esmeralda Gonçalves da Silva	AMAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
143	649327	Estefanni Carvalho da Costa Pimentel	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
144	648810	Fabiana Nascimento de Jesus	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
145	649151	Fabiana Pinheiro de Carvalho	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
146	648956	Fernando Henrique Santos Rodrigues	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
147	648078	Flávio Dantas Rocha	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
148	648736	Francielly costa dos Santos	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
149	648830	Francinayde de Oliveira Moreira	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
150	648144	Gean Pantoja da Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
151	649200	Géssica Manda Corrêa de Lima	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
152	648923	Géssica Marcell da Silva Alfaia	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
153	648836	Gessica Rodrigues Galvão	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
154	648577	Gilciene Ferreira Lima	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
155	648290	Gilson Lobato Agenor	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
156	649195	Gisele de Almeida Sá	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
157	648970	Giselle Conceição Sousa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
158	648767	Gizele Santos dos Passos	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
159	648206	Gleice Helena Lopes Rodrigues	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
160	648603	Gleiciane de Nazaré de Oliveira Ferreira Lima	SERRA DO NAVIO	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
161	648640	Gleiciane Santos dos Santos	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
162	649178	Gleicy Kelly Nonato da Silva	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
163	648434	Gleyssy Huany Santos Alves	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
164	648024	Graça dos Santos Costa	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
165	648905	Gustavo Henrique dos Santos de Oliveira Júnior	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
166	649367	Haroldo Brazão Ribeiro Júnior	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
167	649129	Helder Sarges dos Santos	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
168	649146	Igor Silva da Costa	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
169	649593	Irclevani de Souza Gaspar	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
170	649080	Irenilda Maria Ferreira Martins	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
171	648023	Iris Vitória Tavares dos Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
172	649293	Ismael Serrão da Costa	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
173	649273	Ivana Oliveira Penha	PRACUUBA	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
174	649254	Ivanildo Serra Lopes	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
175	648213	Iza Raquel Lima Pinto	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
176	648775	Izenilde Veras Santos	PEDRA BRANCA	MULHERES EMPREENDEDORAS
177	649013	Jackson Jony Lobato da Silva Júnior	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
178	648049	Jairo Mineiro Pereira	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
179	648210	Jamile Rosa Magalhães Saraiva	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
180	648957	Jamille Mowbray Nunes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
181	648571	Jandira Machado de Sousa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

182	648490	Jarismary Silva dos Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
183	648070	Jean de Souza Melo	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
184	648743	Jean Maylon Souza dos Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
185	648635	Jean Pierre Santos Souza	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
186	649047	Jean Roger Carmo Lima	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
187	648575	Jéssica Marques da Silva Brito	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
188	648898	Jhonata Roan da Costa Freitas	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
189	649030	João Paulo Cardoso Vasconcelos	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
190	648849	João Rogério Simplício de Araújo	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
191	648494	João Vitor Cardoso da Silva	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
192	649439	Jocielma Cortes dos Santos	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
193	648340	Joeli dos Santos Gomes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
194	649165	Joelma Pires Coelho	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
195	649290	Joelma Rodrigues da Costa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
196	648605	Joelson de Oliveira Lima	SERRA DO NAVIO	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
197	648806	Jomairo Vitor Gomes Negrão	CALÇOENE	JOVENS EMPREENDEDORES
198	648374	Jonatas Sobrinho de Abreu	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
199	648595	Jonathas David Barros Pinheiro	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
200	648166	Jones dos Santos Oliveira	CALÇOENE	PROGRAMAS SOCIAIS
201	648627	José Augusto Lobo de Souza Filho	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
202	649635	José Bento Campos de Amorim	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
203	648850	Josenildo da Silva Nunes	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
204	649571	Josicleuma Moraes dos Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
205	648499	Josiely Primavera de Lima	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
206	648884	Josivan dos Santos Souza	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
207	649586	Josivania Teixeira do Carmo	AMAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
208	648689	Joyce Santos Souza	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS
209	649257	Joyse de Souza da Costa	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
210	648560	Julia de Sousa Pinheiro	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
211	648667	Juliana Machado Marques	MAZAGÃO	MULHERES EMPREENDEDORAS
212	649031	Juliana Souza de Oliveira	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS
213	648611	Juliane Nascimento Oliveira	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
214	648321	Jusiane Marques de Araújo	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
215	648900	Kaio Silva Lima	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
216	649012	Kaliany Paiva Ferreira Coutinho	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
217	649128	Karen Kellen Balieiro Silva	MAZAGÃO	JOVENS EMPREENDEDORES
218	648829	Karina Correa Paredes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
219	649322	Keiliane dos Santos Amaral	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
220	648796	Keison Weider da Silva e Silva	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
221	649583	Kelly Cristiane Araujo Freire	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
222	649091	Laiane Gomes de Souza	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
223	648748	Laiza Roberta Martins da Silva	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
224	648131	Laize Figueiredo Nascimento	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
225	649620	Larissa Wannny Ferreira Bastos	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
226	648910	Laureane Duarte Sena de Moura	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
227	648309	Leonardo de Souza Ferro	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
228	649639	Letícia Maduro Pereira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
229	649123	Lhi de Souza Sacramento	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
230	648182	Líli Raquel Lopes dos Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
231	648804	Líli Zaira Farias Miranda	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
232	648821	Lisandra da Silva Neta	VITÓRIA DO JARÍ	JOVENS EMPREENDEDORES

233	648753	Lorrany dos Santos Almeida	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
234	648896	Loyse Farias Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
235	648983	Luana Gabriele da Silva Duarte	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
236	648174	Luana Rocha Dias Góes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
237	648137	Luane Cristiane Fonseca de Oliveira	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
238	649415	Luciane Souza da Trindade	MAZAGÃO	AMPLA CONCORRENCIA
239	648958	Luciane Souza dos Santos	MAZAGÃO	JOVENS EMPREENDEDORES
240	648666	Lucicleide Palheta Martins	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
241	648047	Lucilene Ramos Pacheco	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
242	648350	Lucileni Santos Costa	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
243	648410	Lucirrelme Costa Trindade Gonçalves	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
244	648878	Luiz Felipe Baia da Silva	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
245	648715	Luiz Henrique dos Santos Magalhães	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
246	649189	Luzia do Socorro dos Santos Nascimento	VITÓRIA DO JARÍ	PROGRAMAS SOCIAIS
247	649121	Luziane Rodrigues Corrêa	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
248	648693	Mailanny Real dos Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
249	648261	Marcelo de Souza Soares	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
250	648380	Marcelo Monteiro da Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
251	648617	Marcilene Tupinambá de Souza	AMAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
252	649185	Márcio Corrêa dos Santos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
253	648615	Marco Antonio da Silva Marques	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGINAS
254	648329	Marcos Sá Baia	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
255	648592	Maria Andressa Afonso Silva	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
256	648669	Maria de Nazaré Cardoso Campos de Lima	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
257	648488	Maria do Socorro dos Santos Souza	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
258	648357	Maria do Socorro Monteiro Santos	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
259	649279	Maria Helena Coutinho Ataíde	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
260	648105	Maria Isabeli Camargo de Oliveira	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
261	649320	Maria José Tavares Campos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
262	649472	Maria Lúcia Lina de Silva	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
263	649564	Maria Marcilene Silva Alves	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
264	649065	Mariana Natália Gomes da Silva	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
265	649470	Maricleuma Silva da Costa	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
266	648289	Mariele Marques Brito	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
267	649588	Mario Castro Aleluia Junior	PORTO GRANDE	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
268	648859	Marivania Costa Sales	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
269	649576	Mariza de Brito Brito	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
270	648398	Marlene Almeida Gomes	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
271	648242	Marlene Corrêa de Melo da Silva	LARANJAL DO JARÍ	MULHERES EMPREENDEDORAS
272	648846	Marlene da Silva Azevedo	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
273	648888	Marlete dos Santos Guedes	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS
274	649315	Marlice Maria de Amorim Freire	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
275	648103	Martins da Cruz e Silva	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
276	648322	Massiana Repolho de Oliveira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
277	648932	Mateus Costa da Silva	PORTO GRANDE	JOVENS EMPREENDEDORES
278	648323	Mateus Pacheco Souza	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
279	648115	Mayara Amanda Costa Damasceno	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
280	648624	Mayara Caroline da Costa Marques	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

281	649249	Mayara Vanessa Dias Ferreira	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
282	648784	Maysa Machado da Costa	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
283	648087	Michelle Amoras Fernandes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
284	648904	Mikele Santana Balieiro	SERRA DO NAVIO	JOVENS EMPREENDEDORES
285	648492	Milene Melo de Jesus	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
286	648383	Mirlayne Brunely Costa Mendes	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
287	648019	Missilenize Guimaraes de Souza	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
288	649412	Moisés Brito de Souza	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
289	648064	Mônica Rocha Menezes	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
290	648273	Morgana Nazare Reis Santiago	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
291	649044	Nadir Agenor de Almeida	PEDRA BRANCA	MULHERES EMPREENDEDORAS
292	649010	Natali Barata Castro	AMAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
293	649028	Natália Façanha da Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
294	648163	Natália Ferreira Fonseca	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
295	648579	Nathalia Nunes Moreira	CALÇOENE	JOVENS EMPREENDEDORES
296	648248	Nazarena Vales Castro Menezes	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
297	649380	Nelcilene dos Reis Figueiredo	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
298	648870	Nelcimara da Costa Lima	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
299	648367	Nelriane Miranda Moraes	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
300	648186	Nicolas Araújo Conrado	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
301	648401	Nilce Veras Campos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
302	648332	Núbia Sheila de Matos Brito	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
303	649391	Odineuma Ferreira da Silva	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
304	648966	Pamela Katrine dos Santos Veiga	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
305	648020	Paola Fernanda Barros do Nascimento	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
306	648254	Patrícia de Souza Dantas	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
307	648954	Paula Patrícia da Cruz Pinto	PEDRA BRANCA	MULHERES EMPREENDEDORAS
308	648400	Paulo Alberto dos Santos Corrêa	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
309	648843	Paulo Marcos Aguiar da Silva	TARTARUGALZINHO	AMPLA CONCORRENCIA
310	648134	Paulo Reinaldo Santos da Conceição	MACAPÁ	PESSOA COM DEFICIÊNCIA
311	649465	Pedro Henrique Pereira dos Santos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
312	649104	Priscila Caroline de Amorin Freitas	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
313	648476	Priscila dos Santos Vasconcelos	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
314	648868	Quecia Pelaes Pereira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
315	649079	Quele da Silva Martins	SANTANA	AMPLA CONCORRÊNCIA
316	649326	Rafael Pimentel da Silva	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
317	649264	Rafaella Sousa da Silva	LARANJAL DO JARÍ	AMPLA CONCORRENCIA
318	648919	Raielane Almeida Nascimento Guedes	SERRA DO NAVIO	MULHERES EMPREENDEDORAS
319	649034	Railam Alves Lobato	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
320	649077	Raimundo Afonso Palheta Pantoja	SERRA DO NAVIO	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
321	649256	Rairo Figueiredo Dantas	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
322	648303	Ramias Pereira Vieira	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
323	648124	Regiane Gonçalves Moreira	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
324	649711	Rosa Maria Guimaraes Brito	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
325	648834	Rosângela de Souza Castro	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
326	648892	Rosiane Lopes dos Santos	TARTARUGALZINHO	MULHERES EMPREENDEDORAS
327	649712	Rosmary dos Santos	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
328	649434	Rosinaldo Feitosa Nascimento	CALÇOENE	PRETOS, PARDOS, INDIGENAS
329	648066	Rozeti de Miranda Carvalho	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS

330	649212	Rozinete Magalhães de Souza	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
331	649260	Ruan da Silva da Penha	OIAPOQUE	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
332	648243	Ruth Miranda Quaresma Ribeiro	MACAPÁ	PROGRAMAS SOCIAIS
333	648160	Samara de Paula Oliveira	CALÇOENE	PROGRAMAS SOCIAIS
334	648573	Sâmia Furtado Nascimento dos Anjos	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
335	648037	Samira Nunes Maia	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
336	648149	Sanicleide Fernandes dos Santos	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
337	648326	Sândala Cristina da Soledade Machado	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
338	648238	Sandyane Alves Vilhena	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
339	648320	Sarah Simy Pires Pantoja	PRACUUBA	MULHERES EMPREENDEDORAS
340	648200	Sávio de Menezes Santos	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
341	648485	Shirlene Melo Gonçalves	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
342	649095	Silvino Barbosa da Silva Neto	MAZAGÃO	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
343	649020	Sindy Lohanny Soares Castro	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
344	649371	Sinei Silva de Farias	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
345	648756	Subely Souza Cantuário	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
346	648062	Suellen Ferreira da Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
347	648936	Suianni da Silva Cunha	MACAPÁ	AMPLA CONCORRÊNCIA
348	648323	Susy da Silva Pereira	ITAUBAL	MULHERES EMPREENDEDORAS
349	648528	Suzie Ferreira Xavier	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
350	648763	Tainara Coelho Jean Jacque	CUTIAS	MULHERES EMPREENDEDORAS
351	649559	Talita Fernandes Barros	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
352	648505	Tarcísio de Oliveira Souza Correa	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
353	648838	Taryana Santos Pereira	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRENCIA
354	648708	Tatiana dos Santos Borges	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
355	649006	Tatiane Lopes Pires	SANTANA	PROGRAMAS SOCIAIS
356	649016	Thainá Barata Castro de Oliveira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
357	649126	Thais Diunísio de Oliveira	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
358	648288	Thais Leal Sampaio	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
359	648761	Thais Sarmento Guedes	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
360	649052	Thais Vitória Carvalho Quaresma	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
361	649417	Thayse Yonara Pinheiro Nascimento	CALÇOENE	MULHERES EMPREENDEDORAS
362	648058	Thayza Gomes dos Santos	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
363	649172	Thiago Linik Viegas Almeida	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
364	649259	Tony Erick Costa de Carvalho	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
365	648742	Tyago Andrey Souza Silva	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
366	648597	Uemiço Castro Moraes	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
367	648702	Valdelice Silva de Oliveira	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
368	649318	Valdenir Batista dos Santos Júnior	MACAPÁ	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS
369	649071	Valdenor Oliveita Martins	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
370	649394	Valdiléne Otoni da Costa	AMAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
371	649459	Vanderson Moraes da Silva	SANTANA	AMPLA CONCORRENCIA
372	648911	Vanea Duarte Nunes da Silva	LARANJAL DO JARI	JOVENS EMPREENDEDORES
373	649548	Vanessa Kassiane da Silva	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
374	648371	Vanete Gonçalves de Lima	SANTANA	MULHERES EMPREENDEDORAS
375	648947	Vitória Maria de Oliveira Almeida	MACAPÁ	MULHERES EMPREENDEDORAS
376	649313	Vivia Juliane Santana Assunção	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
377	648971	Wagner da Silva Gomes	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
378	649239	Waléria Souto da Conceição	PORTO GRANDE	PROGRAMAS SOCIAIS
379	649271	Wallison Rodrigues Bezerra	OIAPOQUE	PRETOS, PARDOS, INDÍGENAS

380	648779	Wanessa Caroline Machado Picanço	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
381	648589	Wanny Ronize Silva Vasconcelos Araújo	PORTO GRANDE	MULHERES EMPREENDEDORAS
382	648840	Wemilly dos Reis Melo	TARTARUGALZINHO	JOVENS EMPREENDEDORES
383	648559	Wendel Stefano Ferreira dos Santos	SANTANA	JOVENS EMPREENDEDORES
384	648389	Yasmim de Sousa Silva	MACAPÁ	AMPLA CONCORRENCIA
385	648961	Yzabor Aires de Oliveira Pacheco Alves	MACAPÁ	JOVENS EMPREENDEDORES
386	648709	Zenilda dos Santos Gomes	PORTO GRANDE	AMPLA CONCORRENCIA

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

Joselito Santos Abrantes

Diretor de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

HASH: 2021-1108-0007-2121

Instituto de Administração Penitenciária do Amapá

PORTARIA Nº 294 DE 27 DE OUTUBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ – IAPEN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 840/2017.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder adiantamento, nos termos da lei nº. 0624 de 31 de outubro de 2001, em nome do servidor **ALEX DA COSTA LEMOS**, CPF 708.821.34272, Policial Penal, matrícula nº. 889539 no valor de **R\$ 1.108,00 (hum mil, cento e oito reais)**, com o objetivo de atender despesas de pronto pagamento, com a aquisição de material de consumo, utilizado na manutenção de armamentos pertencentes ao patrimônio deste Iapen. Que serão enquadrados como Aquisição de Material de Consumo - 339030, Processo nº. 0009.0127.0608.0007/2021-COPLAN /IAPEN.

Art. 2º - O adiantamento concedido deverá ser aplicado no prazo de até 90 (noventa) dias, contados a partir do crédito em conta aberta para essa finalidade.

Art. 3º - A referida despesa deverá ser empenhada na Ação: Manutenção dos Serviços Administrativos e Programa de Trabalho: Gerenciamento Administrativo:

33.202.1.14.122.0004.2411.0.1.01.0.000000.3.3.90.30.0.160000–Fonte: 101, RTU,

conforme especificação abaixo:

330.202 – Instituto de Administração Penitenciária do Amapá 339030 – Aquisição de

Material de Consumo – **R\$ 1.108,00**

Registre-se, Publique-se e Dê-se Ciência.

Macapá-AP, 27 de outubro de 2021.

Lucivaldo Monteiro da Costa

Diretor Presidente/IAPEN.

Decreto nº 0840/2017 – GEA

HASH: 2021-1108-0007-2101

Superintendência de Vigilância em Saúde

PORTARIA Nº 405/2021-NGP/SVS

O SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei n.º 2210, de 14.07.2017, e pelo Decreto n.º 2802 de 25 de julho de 2017 e lei 2.341/2018-GEA.

RESOLVE:

NOMEAR a servidora **Flávia Patriny Almeida dos Santos Cruz**, matrícula: 898236, Cargo Efetivo: Farmacêutica, para o cargo de Fiscal, fiscalização do respectivo Processo Siga nº 00015/SVS/2021 e Contrato abaixo, a contar de 21 de outubro de 2021, conforme Memo. nº 056/2021 UCC/SVS-AP

Contratos nº 023/2021-UCC/SVS-AP Empresas: **KAYAMA DO BRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GRUPO GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO DA UNIDADE DE IMUNOBIOLOGICOS-UI/NVE/DEVS/SVS.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.

Dorinaldo Barbosa Malafaia

Superintendente de Vigilância em Saúde

Decreto nº 2802/2017

HASH: 2021-1108-0007-2100

Amapá Previdência

ATO CONCESSÓRIO DE PENSÃO

PORTARIA Nº 237 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021

A Diretora Presidente da Amapá Previdência, em substituição no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº3992/2021 e inciso XIII do art.14 do Regimento Interno aprovado pelo Ato Resolutório nº. 001/99-CA/ AMPREV, de 02 de setembro de 1999 e tendo em vista o que consta no Processo nº 2021.07.0089P - DIBEF/ AMPREV, de 08/02/2021, resolve conceder pensão na forma a seguir discriminada:

DADOS DO INSTITUIDOR:

Nome do (a) ex-servidor (a): **JEOVANA BRANDÃO BRITO** –
Matrícula: 32244-0-01; Cargo: Professor; CPF nº 432.282.402-15;
Data do Óbito: 30/07/2020; Lotação: Secretaria de Estado da
Educação.

VIGÊNCIA A PARTIR DA DATA DA INSCRIÇÃO:
26/01/2021.

DENOMINAÇÃO (DISCRIMINAÇÃO REMUNERAÇÃO)	PERCENTUAL
Valor da Pensão	100%

DADOS DOS BENEFICIÁRIOS:

BENEFICIÁRIOS:	PARENTESCO	NATUREZA DA PENSÃO	%COTA
EDNELSON CONCEIÇÃO SIQUEIRA	Companheiro (a)	Vitalício	100%

Concedo a pensão, neste ato discriminado, com fundamento legal nos arts. 10, inciso I, §5º; 26, §1º; 31 e caput do art. 89 todos da Lei Estadual nº 0915, de 18 de agosto de 2005. Ressalto que o presente benefício será incluído no Plano Financeiro, conforme determina o art. 91, §1º da Lei Estadual nº 0915/2005.

Macapá - AP, 08 de novembro de 2021.
JUSSARA KEILA HOUAT
Diretora – Presidente em substituição
Decreto nº 3992/2021

HASH: 2021-1108-0007-2099

PORTARIA Nº 254/2021 - AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243, de 20 de agosto de 2018/ 2021.

RESOLVE:

Designar a colaboradora **Bruna Mangas Salomão**,

Analista Previdenciário da Amapá Previdência - AMPREV, para responder em substituição pela função de Secretária do Conselho Fiscal da Amapá Previdência - COFISPREV, durante o impedimento da Titular **Josilene de Souza Rodrigues**, que se encontra de licença médica, no período de 04 à 18/11/2021.

Macapá/AP, 08 de novembro de 2021.

Jussara Keila Houat
Diretora Presidente, em substituição
Decreto nº3992/2021

HASH: 2021-1108-0007-2104

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO O ATO QUE DECLAROU DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 24 INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, NESTE DIPLOMA LEGAL, NOS SEGUITES TERMOS:

PROCESSO Nº: 2020.186.1001793PA

JUSTIFICATIVA NÚMERO Nº 002/2021 - CPL/AMPREV

MODALIDADE: Dispensa de Licitação – Art. 24, II da Lei Federal 8.666/93.

OBJETO:

Aquisição de Baterias novas para substituição das que já se encontram obsoletas nos nobreaks á existentes no parque tecnológico da Amapá Previdência tal aquisição tem a finalidade de atender as demandas cotidianas de trabalho desta AMPREV

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A fim de manter a segurança e a integridade das informações, o pleno funcionamento dos serviços disponibilizados pela AMPREV, bem como garantir a atualização continua da infraestrutura tecnológica com a finalidade de aprimorar cada vez mais o atendimento aos segurados e beneficiários desta Entidade Previdenciária a aquisição do objeto ao norte elencado permitirá também uma grande economicidade ao cofres da AMPREV, tendo em vista que com essas aquisições será possível a reutilização de equipamentos nobreaks que já fazem parte do patrimônio da Amapá Previdência, e ainda que tal reutilização contribui com as políticas de preservação de meio ambiente, gerando menos lixo eletrônico. Cabendo ainda ressaltar que os nobreaks quando equipados com as Baterias novas servirão como uma espécie de escudo de proteção entre a ligação externa de energia elétrica e os computadores e equipamentos utilizados, de forma a garantir melhores condições de trabalho aos colaboradores da AMPREV.

DADOS DA CONTRATADA:

PHD SISTEMAS DE ENERGIA IND. COM. IMP. E EXP. LTDA

CNPJ n.º 02.435.993/0001-50

ENDEREÇO: Rua Garça, nº 124, CEP: 09550-470 – São Caetano do Sul - SP

VALOR TOTAL: **9.495,18 (nove mil quatrocentos e noventa e cinco reais e dezoito centavos)**

VIGÊNCIA: Por 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura do contrato.

Macapá 25 de maio de 2021
RUBENS BELNIMEQUE DE SOUZA
Diretor Presidente
Decreto nº 3243/2018

HASH: 2021-1108-0007-2102

Departamento Estadual de Trânsito do Amapá**PORTARIA Nº 0955 /2021 DETRAN/AP, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2021.**

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0054 de 02 de Janeiro de 2015, tendo em vista o teor do Processo nº 014. 008066/2021– Memorando nº 111/2021-COTEC/DETRAN-AP.

RESOLVE:

ART 1º - DESIGNAR os servidores, **HEMERSON BARROS DA COSTA**, Coordenador de tecnologia FGS-3, **CAIO OLIVEIRA BARBOSA**, Chefe de Unidade/ Unidade de Condutores/ Circunscrição Regional de Trânsito/ FGS-1 **MANOEL CEZAR DA SILVA MARTINS**, Chefe de Unidade/Posto de Atendimento, FGS-1, para viajarem da sede de suas atividades funcionais em MACAPÁ/AP até o Município de LARANJAL DO JARI/AP, com objetivo de atender a solicitação da 8ª CIRETRAN e Realizar a Manutenção Técnica de Preventiva, Instalação de FINGER e Substituição de impressora no referido Município, no período de 09 a 11 de Novembro de 2021.

ART 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua expedição.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

INÁCIO MONTEIRO MACIEL
Diretor Presidente do DETRAN-AP

HASH: 2021-1108-0007-2108

Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá**PORTARIA Nº 58 / 2021 - GAB/HEMOAP**

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP em exercício, nomeada pelo Decreto nº 3810, de 18 de outubro de 2021, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o servidor, **LEONARDO BRICIO FRANCO AGUIAR**, para atuar como fiscal do Contrato nº 011/2021 – HEMOAP que tem como objeto a prestação de serviços de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva de condicionadores de ar e equipamentos de refrigeração, com reposição de peças, componentes e acessórios, exercendo o acompanhamento de todas as ocorrências relacionadas com a execução do Contrato e orientar no que for necessário.

Art. 2º- Designar o servidor **CLAYTON JOSEF THOMAZ PINHEIRO**, para atuar como substituto de fiscal do Contrato nº 011/2021 – HEMOAP.

Art. 3º- O fiscal será responsável por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados, conforme especificado na cláusula nona das obrigações do contratante do respectivo Contrato.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 8 de novembro de 2021.
FABRICIA CHRYSTIANE SILVA DA SILVA
Diretora-Presidente/HEMOAP em exercício
Decreto nº 3810/2021

HASH: 2021-1108-0007-2078

PORTARIA Nº 57 / 2021 - GAB/HEMOAP

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ – HEMOAP, nomeada pelo Decreto nº 3.525, de 14 de agosto de 2019, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 33 do Decreto Estadual nº 5.519, de 09 de dezembro de 1997 que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP, tendo em vista o teor do OFÍCIO CIRCULAR Nº 070101.0079.0883.0024/2021 GABINETE- PGE.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Responsável pela Gestão do Sistema Integrado de Gestão Administrativa – SIGA, no âmbito do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá-HEMOAP, sem prejuízo de suas funções.

SERVIDORES	CARGO/FUNÇÃO
Maria Lourdes dos Santos Lima	Secretária Administrativa / CPL
Jessica Cristine Mota da Cruz	Secretária Executiva / GABINETE
Silvia Amanda Dias Neves	Assistente Administrativo
Leonardo Brício Franco Aguiar	Assistente Administrativo
Irimar Brito de Oliveira Caldas	Secretária Administrativa / DIVISÃO TÉCNICA

Art.2º. Compete a Comissão a responsabilidade de manter a gestão do referido sistema.

Art.3º. Para o desenvolvimento da gestão, os servidores acima designados deverão ser capacitados pelo PRODAP para a utilização de todas as respectivas funcionalidades e módulos, na forma determinada pelo DECRETO Nº 3778 DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 que institui no âmbito do Poder Executivo do Estado do Amapá o SIGA.

Art.4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021.
RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS
Diretora-Presidente/HEMOAP
Decreto nº 3525/2019

HASH: 2021-1108-0007-2058

CONTRATO Nº 011/2021 – HEMOAP

CONTRATO Nº 011/2021 – HEMOAP, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP E A EMPRESA **ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA**, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

Pelo presente instrumento, de um lado o INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ - HEMOAP, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.762.561/0001-90, situada na Avenida Raimundo Alvares da Costa, S/nº, Bairro: Centro, CEP. 68.900-074 – Macapá-AP, neste ato representado por sua Diretora-Presidente, Sra. **RUIMARISA MONTEIRO PENA MARTINS**, brasileira, viúva, psicóloga, RG nº 737939 AP, CPF nº 208.853.182-34, nomeada pelo Decreto nº 3525/2019, publicado no DOE/AP nº 6980, de 14 de agosto de 2019, residente e domiciliado nesta Capital, doravante denominado CONTRATANTE e de outro lado a empresa **ALDV REFRIGERAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.852.452/0001 – 01, com sede na Travessa 22, nº 1306, Provedor 2, Santana – AP, neste ato representado

por seu representante legal, Sr.ª. **ALYNE LARISSA DIAS DOS SANTOS**, brasileira, empresária, RG nº 500426 – SSP/AP, CPF nº 033.112.092 – 57, residente e domiciliada em Santana – AP, doravante denominada CONTRATADA, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito celebrar o presente CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO

3.1. O presente contrato tem por objeto a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE CONDICIONADORES DE AR E EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, COMPONENTES E ACESSÓRIOS, a fim de atender as demandas do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Amapá – HEMOAP;

3.2. O objeto deste contrato será executado sob regime de empreitada por preço unitário

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes deste Contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho: 2.10.122.0002.270, Fonte: 240, Elemento de Despesa: 33.90.39, conforme Nota de Empenho nº 2021NE0003, de 29/10/21;

5.2. O preço do objeto deste Contrato foi estabelecido no valor total de **R\$ 109.900,00 (cento e nove mil e novecentos reais)**, sendo empenhado inicialmente o valor de **R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais)**, sendo **R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** para os serviços e **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)** para as peças, componentes e acessórios de reposição, que será pago de acordo com a certificação do serviço.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

13.1.O objeto contratado poderá sofrer ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES no limite percentual de 25%, mediante celebração de Termo Aditivo, de acordo com o disposto no Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, ficando a CONTRATADA obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002; na Lei nº 8.666/1993, subsidiariamente, ao contido na Lei nº 8.078/1990 (CDC); demais normais aplicáveis e princípios gerais dos contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

17.1. O presente Contrato deverá ser publicado, em

resumo, no Diário Oficial do Estado do Amapá, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar do 5º (quinto) dia útil do mês seguinte a sua assinatura, conforme preceitua o art.61, parágrafo único, da Lei n.º 8.666/1993.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

18.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, com início na data de 05 de novembro de 2021 e encerramento em 05 de novembro de 2022, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante a celebração de Termos Aditivos, limitado a 60 (sessenta) meses e já computados os iniciais, nos termos do artigo 57, inciso II, §1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. O Foro deste contrato é o da Comarca de Macapá-AP, com exclusão total de qualquer outro que seja invocável. E por estarem assim, justos e contratados, o presente instrumento será lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelas partes contraentes na presença de 2 (duas) testemunhas.

Macapá-AP, 05 de novembro de 2021
RUI MARISA MONTEIRO PENA MARTINS
DIRETORA-PRESIDENTE/HEMOAP
DECRETO Nº 3525/2019

HASH: 2021-1108-0007-2059

Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária do Estado do Amapá

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº017/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **R. N. AGUIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.548.132/0001-20.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso

XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 240, Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339039.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.124,40 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sr. **RAIMUNDO NONATO DE AGUIAR**.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUÁRIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2067

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº017/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: : **TALENTO DIGITAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.990.394/0001-26.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 240, Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de

Terceiros PJ-339039.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 33.060,00 (TRINTA E TRÊS MIL, SESSENTA CENTAVOS).**

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sra. **RIQUELLE DIAS DE SOUSA**.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2080

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº016/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.021.577/0001-42.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 240, Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339039.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 26/10/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ÁLVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sra. **ELZA NORA ARAUJO DONATIEN**.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2083

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº018/2021-DIAGRO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

CONTRATADA: **E. F DE OLIVEIRA GHAMMACHI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.153.583/0001-41.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS, COM FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL NECESSÁRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPÉCUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos).

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 240, Ação 2025 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339039.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.429,40 (Oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2021.

ASSINATURAS: Assinam pelo Contratante: Diretor Presidente, Dr. **ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA**, e pela Contratada Sra. **ELIZABETE FERREIRA DE OLIVEIRA GHAMMACHI**.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva

Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2086

PORTARIA Nº 183 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal da Adesão da Ata Nº063/2021-CPL/PGE- Material de Expediente, da Empresa **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP** CNPJ: 01.021.577/0001-42, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

ANA LILIA CASTRO DE AQUINO

CPF: 547.341-502-49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2073

PORTARIA Nº 184 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº015/2021-DIAGRO- Material Gráfico, da Empresa **TALENTO DIGITAL LTDA ME** CNPJ: 10.990.394/0001-26, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

SILVANIA DA SILVA COSTA ANAISSI

CPF: 614.021682-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2075

PORTARIA Nº 185 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº016/2021-DIAGRO- Material Gráfico, da Empresa **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP** CNPJ: 01.021.577/0001-42 da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

SILVANIA DA SILVA COSTA ANAISSI

CPF: 614.021682-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2057

PORTARIA Nº 186 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº018/2021-DIAGRO- Material Gráfico, da Empresa **E. F. DE OLIVEIRA GHAMMACHI** CNPJ: 04.153583/0001-41, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

SILVANIA DA SILVA COSTA ANAISSI

CPF: 614.021682-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2064

PORTARIA Nº 187 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal do Contrato Nº017/2021-DIAGRO- Material Gráfico, da Empresa **R. N AGUIAR LTDA ME** CNPJ: 15.548.132/0001-20, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

SILVANIA DA SILVA COSTA ANAISSI

CPF: 614.021682-68

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2062

PORTARIA Nº182 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das suas atribuições, que lhes são conferidas, conforme Decreto Nº 2497 de 19 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor abaixo relacionado com o objetivo de constituir o fiscal da Adesão da Ata Nº002/2021-CPL/PGE- DESCARTAVEIS, da Empresa **GR LOBATO ME**, da AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ do exercício de 2021.

ANA LILIA CASTRO DE AQUINO

CPF: 547.341-502-49

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Dê-se Ciência, cumpra-se e Publique-se.

Macapá-Ap, 05 de novembro de 2021.
ALVARO RENATO CAVALCANTE DA SILVA
Diretor Presidente/DIAGRO

HASH: 2021-1108-0007-2069

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2020-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº048/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00014/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **E. F DE OLIVEIRA GHAMMACHI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.153.583/0001-41.

VALOR TOTAL: **R\$ 8.429,40 (Oito mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº084/2020-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº Nº048/2020- com o processo administrativo nº 00014/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráfico, com fornecimento de todo o material necessário, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **E. F DE OLIVEIRA GHAMMACHI**, inscrita no CNPJ (MF) nº 04.153.583/0001-41, estabelecida Rua Leopoldo Machado, nº2123 Altos, Bairro Centro, CEP: 68.908-120, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício

AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GE

HASH: 2021-1108-0007-2085

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2020-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº048/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00014/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **R. N. AGUIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.548.132/0001-20.

VALOR TOTAL: **R\$ 12.124,40 (Doze mil, cento e vinte e quatro reais e quarenta centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº084/2020-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº Nº048/2020- com o processo administrativo nº 00014/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráfico, com fornecimento de todo o material necessário, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **R. N. AGUIAR LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 15.548.132/0001-20, estabelecida Av. Vereador Orlando Pinto,, Bairro Santa Rita, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2066

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2020-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº048/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00014/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.021.577/0001-42.

VALOR TOTAL: **R\$ 3.578,40 (três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº084/2020-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº Nº048/2020- com o processo administrativo nº 00014/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráfico, com fornecimento de todo o material necessário, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.021.577/0001-42, estabelecida Rua Eliezer Levy, nº475, Bairro Laguinho, CEP: 68.908-183, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Alvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2082

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/2021-CLC/PGE

PROCESSO: Nº 230.204.167/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº00015/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº063/2021-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº049/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 049/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00002/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.021.577/0001-42.

CONTRATANTE: A Agência De Inspeção E Defesa Agropecuária Do Estado Do Amapá – Diagro.

VALOR TOTAL: **R\$ 16.344,35 (Dezesseis mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e cinco centavos).**

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIA DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA AGENCIA DE DEFESA E AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO AMAPÁ- DIAGRO

As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Contrato correrão à conta dos recursos próprios: 101: Recursos de Transferência da união (RTU), Ação 2030 e Natureza de Despesas: Outros Serviços de Terceiros PJ-339039.

EMPENHO: 2021NE00352.

PERÍODO: (12) DOZE MESES.

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº063/2021-CLC/PGE, por pregão eletrônico N°049/2020/-CLC/PGE - com o processo administrativo nº 00002/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Materiais de expediente e Escritório, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **OFFICER PAPELARIA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ (MF) nº 01.021.577/0001-42, estabelecida Rua Eliezer Levy, Bairro Laguinho, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de novembro de 2021.
Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2089

TERMO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PROCESSO: Nº 230.204.146/2021 – DIAGRO

PROCESSO SIGA Nº0012/DIAGRO/2021.

ASSUNTO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº084/2020-CPL/PGE, ORIUNDA DO PROCESSO DO PREGÃO ELETRONICO Nº048/2020/-CLC/PGE.

FUNDAMENTO LEGAL: Este Contrato é firmado em observância as disposições contidas no art. 37, inciso XXI da Constituição Federal do Brasil de 1988; Lei nº 10.520/2002; pela Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), bem como, pelas legislações correlatas e demais exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico nº 048/2020-CPL/PGE e seus anexos, constantes no Processo nº 00014/PGE/2020.

EMPRESA CONTRATADA: **TALENTO DIGITAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.990.394/0001-26.

VALOR TOTAL: **R\$ 33.060,00 (Trinta e Três Mil, Sessenta Centavos).**

Considerando o aceite de adesão da ATA, a análise da Comissão de Licitação e do Parecer Jurídico favorável à adesão da referida ata de registro de preços, nº084/2020-CLC/PGE, por pregão eletrônico nº N°048/2020- com o processo administrativo nº 00014/PGE/2020, cujo objetivo resume-se um Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada na Confecção de Materiais Gráfico, com fornecimento de todo o material necessário, e o fornecedor a ser contratado pela ata é a pessoa jurídica **TALENTO DIGITAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ (MF) nº 10.990.394/0001-26, estabelecida Av. Açai, nº461, Bairro: Loteamento Açai, na Cidade de Macapá-AP.

Autorizo a adesão a ata de registro de preço conforme descrito acima nos termos referenciados no processo.

Macapá, 05 de Novembro de 2021.
Álvaro Renato Cavalcante da Silva
Diretor Presidente em Exercício
AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO
AGROPÉCUARIA – DIAGRO
DECRETO Nº 2497/2021-GEA

HASH: 2021-1108-0007-2077

Companhia de Eletricidade do Amapá

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA

CONVOCAÇÃO

A Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ – CEA, convoca os acionistas para duas assembleias gerais de acionistas da Companhia a serem realizadas no dia 23 de novembro de 2021, às 8h:00min (“Assembleia Geral Extraordinária I”) e às 12h:30min (“Assembleia Geral Extraordinária II”), respectivamente, na sede social da Companhia, localizada na Av. Pe. Julio Maria Lombaerd, 1.900, bairro Central, Macapá/AP, CEP 68.900-030, a fim de deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

I. Assembleia Geral Extraordinária I:

a. Realização de operação de débito à conta de sócio para absorção de prejuízo contábil acumulado da CEA contra crédito detido por seu acionista majoritário e controlador contra a CEA, no montante equivalente a **R\$ 702.296.918,41 (setecentos e dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, novecentos e dezoito reais e quarenta e um centavos)**, referente ao valor da cessão de direitos creditórios, pela Petrobras Distribuidora S/A, em favor do Estado do Amapá, de parte do crédito decorrente do INSTRUMENTO DE TERMO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA (“TCD”) firmado em 30.09.2015, objeto da Execução nº 0297296-40.2017.8.19.0001, conforme pactuado no ACORDO DE RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS (“ARD”) celebrado em 11.05.2021 pelo Estado do Amapá, CEA e seus credores, conforme valor apurado em 01.11.2021; e

b. Autorizar a administração da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia.

II. Assembleia Geral Extraordinária II:

Os itens constantes da ordem do dia desta Assembleia Geral Extraordinária foram formulados a pedido da futura controladora, Equatorial Participações e Investimentos II, com vistas a cumprir os trâmites necessários à assinatura do contrato de concessão e adequar a estrutura da companhia às normas de governança do Grupo Equatorial, conforme Carta de 22.09.2021, com a seguinte composição:

a. Aumento do capital social da Companhia no valor de no mínimo **R\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de reais)**, em cumprimento ao art. 4º da Portaria Interministerial n.º 02/2021, de 08.03.2021 e ao item 5.50, inciso II, do EDITAL DE LEILÃO BNDES Nº 01/2021 – CEA, e no máximo **R\$ 400.533.555,42 (quatrocentos milhões, quinhentos e trinta e três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e dois centavos)**, com a emissão de, no mínimo, **8.943.005.120.000 (oito trilhões, novecentas e quarenta e três bilhões, cinco milhões, cento e vinte mil)** novas ações ordinárias e, no máximo, **8.954.934.092.161 (oito trilhões, novecentas e cinquenta e quatro bilhões, novecentas e trinta e**

quatro milhões, noventa e duas mil, cento e sessenta e uma) novas ações ordinárias;

b. Criação de capital autorizado da Companhia;

c. Reforma integral e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”);

d. Destituição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia;

e. Destituição dos atuais membros do Conselho Fiscal da Companhia;

f. Eleição dos novos membros do Conselho de Administração da Companhia; e

g. Autorizar a administração da CEA a tomar todas as providências necessárias para dar cumprimento às demais matérias aprovadas pelos acionistas da Companhia.

Instruções Gerais:

(I) A proposta da administração e a documentação relativa à ordem do dia encontram-se à disposição na sede social da Companhia e poderá ser solicitada via email sonia.paiva@cea.ap.gov.br, para exame dos acionistas;

(II) Os Acionistas poderão participar da Assembleia por meio de vídeo conferencia e, aqueles que usarem de tal faculdade serão considerados presentes a Assembleia e assinantes da respectiva ata. Os acionistas que desejarem participar remotamente da Assembleia Geral deverão enviar solicitação à Companhia neste sentido, para o endereço eletrônico sonia.paiva@cea.ap.gov.br, até 2 (dois) dias antes da data de realização da AGE. A solicitação deverá estar acompanhada da identificação do Acionista e, se for o caso, de seu representante legal ou procurador constituído que comparecerá à AGE, incluindo os nomes completos e o CPF ou CNPJ (conforme o caso), além de e-mail e telefone para contato;

(III) Informações adicionais sobre a Assembleia e as matérias propostas acima podem ser obtidas na Proposta da Administração ou junto à Companhia;

(IV) Os acionistas poderão ser representados na Assembleia, mediante a apresentação do mandato de representação, outorgado na forma da legislação vigente, observadas as instruções indicadas na Proposta da Administração;

(V) Os acionistas deverão possuir certificado digital para que possam assinar a ata da assembleia a ser registrada na Junta Comercial do Estado – JUCAP.

Respeitosamente,

Odanete das Neves Duarte Biondi
Presidente do CONSAD

HASH: 2021-1108-0007-2053



Ministério Público

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA – CONVÊNIO Nº 001/2019/MP-AP

OBJETO: Estabelecer um mecanismo de ação conjunta e eficiente de fiscalização, visando o cumprimento do 1º, do artigo 13 da Lei 4.324/64, que instituiu o Conselho Federal de Odontologia, do art. 1º da Lei 5.965/1973 que determina a obrigatoriedade de registro e inscrição no conselho de odontologia de profissionais e clínicas que prestam atividades odontológicas.

OBJETO DO ADITIVO: A prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 001/2019/MP-AP.

PGA Nº: 20.06.0000.0004574/2021-46.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Conselho Regional de Odontologia do Amapá.**

VALOR: Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, tendo início em 04/12/2021 e término em 04/12/2023.

DATA ASSINATURA: 22/10/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Ivana Lúcia Franco Cei, Procuradora-Geral de Justiça; e pelo CRO, a Sra. **Patrícia Lenora dos Santos Braga.**

Macapá, 08/11/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1108-0007-2055

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 043/2019/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de saúde e segurança do trabalho, a fim de elaborar programa de prevenção de riscos ambientais-PPRA, programa de controle médico

de saúde ocupacional-PCMSO, bem como realizar exames médicos ocupacionais do PCMSO, avaliações dos riscos ambientais (físico, químico e biológico), análise ergonômica do trabalho, gestão informatizada dos serviços e campanhas educativas em saúde.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 043/2019/MP-AP.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0004066/2021-85/MP-AP.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ.

CONTRATADA: **Serviço Social da Indústria – SESI/DR-AP.**

NOTA DE EMPENHO: 472/2021.

VALOR DO ADITIVO: **R\$ 19.456,43 (dezenove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e três centavos).**

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, tendo início em 18/11/2021 e término em 18/11/2022.

DATA DA ASSINATURA: 19/10/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Contratante: Drº Alexandre Flávio Medeiros Monteiro, Secretário Geral/MP-AP e; pela Contratada: Sra. **Regiane Pereira Machado.**

Macapá, 08/11/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1108-0007-2079

EXTRATO DO SEGURO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 036/2018/MP-AP

OBJETO DO CONTRATO: Contratação através de Adesão à Ata de Registro de Preços do TRT 8ª Região nº 045/2017, de empresa especializada para o fornecimento de solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em computação em nuvem (Cloudcomputing), incluindo suporte técnico, implantação e treinamento.

OBJETO DO APOSTILAMENTO: Reajuste no valor do Contrato para o período de SETEMBRO/2020 A AGOSTO/2021.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 55, inciso II, e 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Décima Sexta do referido termo de Contrato.

MODALIDADE: Adesão à Ata de Registro de Preços, Pregão Eletrônico nº. 042/2017/TRT 8ª Região, Ata de Registro de Preços nº 045/2017/TRT 8ª Região.

PROCESSO Nº: 20.06.0000.0005716/2021-58/MP-AP.

CONTRATANTE: Ministério Público do Estado do Amapá.

CONTRATADA: **RJR Comércio e Serviços de Informática Ltda.**

NOTA DE EMPENHO: 514/2021-MP-AP, de 03/11/2021.

VALOR DO CONTRATO ATUALIZADO: **R\$ 86.436,00 (oitenta e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais).**

ASSINATURA: assina pelo Contratante: Dr. Paulo Celso Ramos dos Santos, Promotor de Justiça e Secretário-Geral.

Macapá, 27/09/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021/PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1108-0007-2061

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 010/2021/MP-AP

OBJETO: Promover Ação Social com o propósito de levar às mulheres da comunidade **QUILOMBOLA ESTADUAL PEDRO ALCANTARA CHAVES LOPES** acesso a serviços de cidadania como a emissão de RG, CPF e Carteira do SUS, atendimento jurídico, atividades relacionadas a beleza e ao bem estar, cuidados e orientações médicas, inclusive com vacinação de todos os participantes.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116, da Lei nº 8.666/93.

PGA Nº 20.06.0000.0006674/2021-91.

PARTICIPE: Ministério Público do Estado do Amapá.

PARTICIPE: **Câmara Municipal de Macapá.**

VALOR: Não gera qualquer espécie de ônus financeiro para as entidades pactuantes.

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura e com seu término ao final da execução da Ação Social, que será realizada no dia 30/10/2021.

ASSINATURA: assinam pelo Ministério Público do Estado do Amapá, a Dra. Raimunda Clara Banha Picanço, Procuradora-Geral de Justiça em Exercício; pela Câmara

Municipal, a Sra. **Maraína Martins**, Vereadora.

Macapá, 08/11/2021.

Idelmir Torres da Silva

Gerente da Divisão de Contratos/MP-AP

Portaria nº 1098/2021 – GAB-PGJ/MP-AP

HASH: 2021-1108-0007-2084

Publicações Diversas

PEDIDO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES/PRODUTORES RIBEIRINHOS DAS COMUNIDADES DO ARAGUARI - ASMPRCA**, torna público que os sócios abaixo relacionados, requereram à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ferreira Gomes (SEMMA), Licença de Operação para Atividade de PISCICULTURA, localizada nas seguintes propriedades:

DÁRIA GOMES BRAGA: Fazenda Simental, Comunidade Triunfo do Araguari, no município de Ferreira Gomes-AP.

ALBERTINO OLIVEIRA DOS SANTOS: Margem esquerda do Rio Araguari, Comunidade Triunfo do Araguari, no município de Ferreira Gomes-AP.

GENE LIMA MOREIRA: margem esquerda do rio Araguari, Comunidade Triunfo do Araguari, no município de Ferreira Gomes-AP.

PEDRO VIDAL MOREIRA: Fazenda São Pedro, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

JORVAN TAVARES NASCIMENTO: Fazenda Nascimento, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

NILSON TAVARES SENA: margem esquerda do rio Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

ANTONIO CARLOS PEREIRA DA FONSECA: Retiro Dois Irmãos, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

RAIMUNDA MIRANDA BRAGA: Retiro Hei de Vencer, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

ISOLEIDE FERREIRA DA SILVA DE LIMA: margem direita do rio Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

ANTONIO BRAZÃO DA COSTA: margem esquerda do rio

Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

EDNILTON BRAZÃO DA COSTA: margem esquerda do rio Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

ADNILTON BRAZÃO DA COSTA: margem esquerda do rio Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

RAIMUNDO NEY ASSUNÇÃO ISACKSSON: margem esquerda do rio Araguari, Comunidade Nova Esperança, no município de Ferreira Gomes-AP.

IVANILDO RODRIGUES LIMA: margem direita do rio

Araguari, Comunidade São Sebastião, no município de Ferreira Gomes-AP.

NEIDE RODRIGUES LIMA: margem direita do rio Araguari, Comunidade São Sebastião, no município de Ferreira Gomes-AP.

ARLINDO ANTONIO CORREIA TANCREDI: Fazenda Tancredi's, Comunidade São Sebastião, no município de Ferreira Gomes-AP.

MARCINETE FERREIRA MOREIRA: Retiro São Joaquim do rio Araguari, Comunidade São Sebastião, no município de Ferreira Gomes-AP.

HASH: 2021-1022-0007-0794

PUBLICIDADE

NOVEMBRO
AZUL

TODOS JUNTOS
NA LUTA CONTRA
O CÂNCER DE
PRÓSTATA



Cód. verificador: 58714566. Cód. CRC: 560D0F9
Documento assinado eletronicamente por **MAURYANE PACHECO CARDOSO** em 08/11/2021 21:30, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

